DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SEXTA-FEIRA - 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.183- R$ 3,00

Divulgação

ESPETÁCULO EM DOSE DUPLA

O espetáculo “Daqui Ninguém me Tira” estará em Rio Preto, nos dias 22 e 23 de junho, respectivamente, a partir das 20h e 18h, no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto. **CIDADES** Pág. B6

REUNIÃO EM SÃO PAULO

Obra da 3ª faixa na SP-310 começa no próximo ano e custará R$ 651 mi

Somente no trecho que corta a cidade de São José do Rio Preto, a EcoNoroeste irá realizar investimentos na ordem de R$ 651,8 milhões

O prefeito Edinho Araújo (MDB) esteve nesta quinta-feira (13), com o secretário estadual de Parcerias e Investimentos de São Paulo, Rafael Benini, e o diretor de concessões da EcoNoroeste, Rui Klein, para uma reunião técnica de apresentação do cronograma de obras da rodovia Washington Luís, a SP-310. A empresa informou a construção de 18 quilômetros de vias marginais, implantação de 95 quilômetros de faixas adicionais de terceiras faixas, mas as obras só começam ano que vem e devem durar três anos. **POLÍTICA** Pág.3

Sérgio SAMPAIO

Procura por vacina da dengue lota UBSs de Rio Preto após Saúde ampliar faixa etária para atendimento

Vacina da dengue lota UBSs

Desde as primeiras horas de funcionamento algumas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de Rio Preto nesta quinta-feira (13) registraram filas para o recebimento da vacina contra dengue que teve de forma excepcional a disponibilização para a faixa etária de 4 a 59 anos. Segundo levantamento feito pela reportagem do Dhoje no meio da tarde desta quinta mais da metade das UBSs não tinha mais doses disponíveis. Em Mirassol as vacinas contra Dengue também se esgotaram nesta quinta (13). **CIDADES** Pág.4

CADASTRO

TRE quer voluntários em Libras nas eleições

Terminam nesta sexta-feira(14) as inscrições para a campanha TRE-SP que busca atrair pessoas com conhecimentos em Libras para atuar nas eleições como voluntários. **POLÍTICA** Pág.3

ADOLFO

Estado entrega arenas esportivas

A Secretaria de Esportes do Estado entregará hoje dois equipamentos esportivos no município de Adolfo. São eles Arena Lazer ‘Arlindo Bonfante’ e o Ginásio Esportivo ‘Elio Lippa’. **POLÍTICA** Pág.3

VIOLÊNCIA

Homem mata mulher e morre ao ser preso

Um homem, de 35 anos, morreu na noite desta quarta-feira, 12, logo após ter sido abordado pela Polícia Militar, no Jardim Nunes, em Rio Preto. Horas depois a PM descobriu que o homem havia assassinado a mulher a tiros antes de ser abordado. As crianças ficaram sob os cuidados do Conselho Tutelar. **CIDADES** Pág.5

TRÂNSITO

Técnica em enfermagem morre após bater moto

Leiliane Menezes de Souza, de 22 anos, morreu por volta das 7 horas desta quarta-feira, 12, após colidir a Honda CG 160 Titan que pilotava em um poste de iluminação na rua dos Músicos, no Jardim Zé Menino, em Rio Preto. A vítima, que trabalhava como técnica em enfermagem, foi identificada pela família. **CIDADES** Pág.5

POLÍCIA

Procurado por homicídio, sequestro e estupro é preso

A Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic), através da Delegacia de Homicídios, do Grupo de Operações Especiais (GOE) e da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), prendeu um perigoso foragido no bairro Bom Jardim, nesta quarta-feira, 12. O indivíduo havia escapado de um presídio do Ceará em 9 de março. **CIDADES** Pág.5

Divulgação Polícia Civil

Procurado por homicídio, estupro e sequestro é preso em Rio Preto

DOMINGO

Cortes do Bem leva mutirão da beleza ao João Paulo 2º

O projeto social Cortes do Bem de Rio Preto irá realizar mais um mutirão do autocuidado neste domingo, 16, no instituto Maria na Comunidade, no bairro João Paulo II. A iniciativa é parte do propósito da empreendedora Daiane Coelho do salão de beleza Spa Dona Onça, junto ao Instituto LaBrizza. **CIDADES** Pág.4

Divulgação

Integrantes do projeto social Cortes do Bem de Rio Preto

Rua Fritz Jacobs, 1448,
Boa Vista - CEP 15015-600
São José do Rio Preto | SP

fale com a redação
17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

OPINIÃO

"Aquilo que se faz por amor está sempre além do bem e do mal"
Friedrich Nietzsche

ARTIGO

O divórcio após a morte e as disputas na Justiça

Luiz Vasconcelos

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, na primeira semana de junho de 2024, permitir a decretação do divórcio após morte em caso do falecimento de um dos cônjuges durante a tramitação do processo. Em unanimidade, o colegiado levou em consideração a anuência do divórcio ainda em vida.

No caso que resultou essa decisão, um homem ajuizou a ação de divórcio contra a esposa. Contudo, a mulher morreu durante a tramitação do processo. Após isso, o até então marido pediu a extinção do processo sem resolução do mérito. Ou seja, pediu a extinção do processo, pois a sentença que dissolveria o casamento ainda não havia sido proferida.

Contudo, o juízo de primeiro grau, isto é, a instância inicial de julgamento do sistema judiciário, decidiu que os herdeiros deveriam ser habilitados no processo e que o pedido de divórcio póstumo era procedente. Essa decisão, por sua vez, foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No caso em julgamento, o casal estava em comunhão universal de bens. Logo, caso houvesse extinção do processo, o cônjuge vivo teria mais direitos no inventário do que na partilha de bens após divórcio

O homem, nesse sentido, alegou para o STJ que o acórdão do TJMA violava dispositivos legais, afinal, a esposa havia falecido e não tinha mais capacidade para fazer parte do processo. Além disso, opôs-se à habilitação dos herdeiros, pois alegou que o divórcio era um direito personalíssimo, ou seja, um direito estrito ao indivíduo.

A decisão confirmada pelo TJMA, no entanto, foi aceita pelos ministros do STJ. O relator do caso, ministro Antonio Carlos Ferreira, destacou que houve anuência em vida pela esposa e que, apesar da sentença não ter sido proferida antes de sua morte, o direito do divórcio chegou a ser exercido por ambos os ex-cônjuges. O ministro ainda ressaltou que a vontade da pessoa proclamada em vida tem guiado muitas jurisprudências em casos de matéria sucessória.

Desse modo, a decisão da Quarta Turma do STJ em permitir o divórcio post mortem evidencia a importância do Direito de Família brasileiro e reconhece, mais uma vez, o que já está previsto na Emenda Constitucional 66/2010 que estabelece o divórcio como um direito potestativo. Isto é, um direito que não depende da concordância do outro cônjuge para ser exercido.

Casos em segunda instância, como em São Paulo, Minas Gerais e Maranhão, também seguem por esse caminho. No TJSP, por exemplo, o cônjuge vivo pediu a desistência da ação, mas a filha do falecido pediu homologação da medida. Assim, é comum que situações como essa cheguem à Justiça.

O cerne da questão é que, ao permitir o divórcio após a morte, o STJ possibilita a reorganização patrimonial e sucessória de acordo com a realidade antes do falecimento. Como viúvo, o cônjuge tem determinados direitos como o inventário. Já como divorciado, os bens são partilhados de acordo com o regime em comunhão.

Trata-se de um entendimento acertado de modo que, na extinção do processo, a vontade em vida do cônjuge que faleceu não é respeitada e as questões de herança e partilha não serão justas. No caso em julgamento, o casal estava em comunhão universal de bens. Logo, caso houvesse extinção do processo, o cônjuge vivo teria mais direitos no inventário do que na partilha de bens após divórcio.

Por fim, é positivo que essas decisões estejam em conformidade com o anteprojeto do novo Código Civil, em discussão no Senado. O divórcio post mortem reafirma o respeito à autonomia e vontade dos cônjuges em vida. O Direito de Família deve sempre ser adaptado à realidade das relações como eram antes do falecimento de um dos cônjuges.

***Luiz Vasconcelos é advogado do escritório VLV Advogados, referência no país na área do Direito de Família.**

ARTIGO

Ofensa nas redes sociais: como agir nesses casos?

João Valença

A internet não é terra sem lei. Por isso, é importante ter em mente que ofender alguém online pode resultar em consequências legais. Com o aumento massivo do uso da internet e das redes sociais ao redor do mundo, as interações online tornaram-se uma parte essencial da vida cotidiana de milhões de pessoas, aumentando as chances de enfrentar situações de ofensa ou assédio digital.

Essas ofensas podem ter um impacto profundo na saúde mental das vítimas, levando a problemas como ansiedade, depressão e até mesmo pensamentos suicidas. No contexto legal brasileiro, podem se enquadrar em três principais tipos penais.

Há a difamação, que consiste em atribuir a alguém um fato ofensivo à sua reputação; a injúria, sobre ofender a dignidade ou o decoro de alguém; e a calúnia, relacionada a acusar alguém falsamente de um crime. Além desses, comentários racistas, homofóbicos, sexistas ou que promovam discursos de ódio contra grupos específicos são severamente punidos pela legislação brasileira.

Xingar alguém na internet pode ser considerado crime principalmente nos casos que se enquadram como injúria, que é quando há a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

No Brasil, a injúria racial é um crime inafiançável e imprescritível, conforme o Artigo 140, §3º do Código Penal. Além disso, dependendo do conteúdo das palavras e da forma como são ditas, podem também configurar difamação ou até calúnia, que são igualmente considerados crimes contra a honra.

Outro ponto é que a legislação brasileira aborda ofensas na internet principalmente através do Código Penal e do Marco Civil da Internet. Essas leis estabelecem as bases legais para o tratamento de crimes cometidos no ambiente digital, incluindo ofensas e ataques à honra.

Além de conhecer o regramento jurídico, também é necessário saber o que fazer quando é ofendido nas redes sociais. Uma das melhores orientações é não retribuir a ofensa. Manter a calma é crucial. Retribuir a ofensa pode agravar a situação e complicar uma eventual ação legal.

Outra cautela importante é registrar as evidências do ocorrido. Isso consiste em guardar provas das ofensas como capturas de tela. Além disso, é fundamental reportar a ofensa à plataforma em questão e registrar um boletim de ocorrência em casos mais sérios.

Vale lembrar que, para denunciar ofensas nas redes sociais, a vítima precisa agir rapidamente. Ela tem até seis meses para formalizar a queixa na delegacia, apresentando um boletim de ocorrência. Este é o primeiro passo para iniciar o processo.

Dentro de 30 dias, os fatos são avaliados e o tipo de delito é definido. Em seguida, uma denúncia criminal é apresentada. O processo e o julgamento ocorrem no Juizado Especial Criminal. A vítima também pode entrar com uma ação de reparação civil para buscar indenização por difamação.

Por fim, a gestão da reputação online tornou-se essencial. Ofensas podem danificar reputações pessoais e profissionais de forma rápida e extensa.

***João Valença é advogado do escritório VLV Advogados, referência no país área criminal.**

DR. EDMO ATIQUE
saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE CARDIO

A terapia com ozônio no contexto da medicina integrativa

A medicina, nas últimas décadas, tem recebido alguns sobrenomes e um deles é medicina integrativa. Conceitualmente, medicina integrativa seria a soma dos tratamentos convencionais com terapias complementares, visando melhorar a saúde das pessoas.

Na teoria, este conceito de medicina integrativa parece ser perfeito, visto que trata a pessoa como um todo, abordando aspectos físicos, mentais, emocionais e espirituais. No entanto, algumas terapias complementares ainda requerem mais investigações e maior comprovação quanto aos seus benefícios. Uma delas é terapia com ozônio.

O ozônio é uma molécula composta de 3 átomos de oxigênio , apresenta certo grau de instabilidade e, nas formas líquida e sólida , é um poderoso explosivo. Porém, na forma de gás, suas propriedades terapêuticas têm efeitos positivos, os quais constantemente têm sido pesquisados em busca de uma resposta mais conclusiva. Muitos profissionais da saúde defendem o uso da terapia com ozônio para cicatrização de feridas, alívio de dores e também para tratamento de doenças como o câncer.

Aqueles que defendem esta terapia, dentro do contexto da medicina integrativa, entendem que o aumento da quantidade de oxigênio em nosso corpo poderia estimular nosso sistema imune, ou seja , nossas defesas orgânicas, promovendo maior capacidade de regeneração de nossas células. Em situações adversas como um câncer ou uma ferida de difícil cicatrização em paciente diabético, a terapia com ozônio poderá conquistar seu espaço.

O ozônio pode ser administrado de algumas formas, não devendo ser inalado, devido ao risco considerável de irritação dos pulmões e formação de líquidos ao redor dos pulmões. Desta forma, os principais meios de aplicação de ozônio seriam:

- **pele :** por meio de uma solução ou como vapor - (sauna de ozônio)
- orifícios corpóreos, como ouvidos, vagina e reto
- misturar o gás em uma amostra de sangue e reintroduzir no corpo (auto-hemoterapia)
- ingestão por meio da dissolução do gás na água ou óleo
- injeção intramuscular

Quanto aos potenciais benefícios da terapia com ozônio, ainda que mais estudos de segurança precisem ser validados, podemos citar quatro linhas principais. Ozônio como um suporte para nossas defesas orgânicas, ozônio como um ativador do fluxo sanguíneo , ozônio como protetor contra a invasão de bactérias, vírus e fungos e, por fim, ozônio como redutor do estresse oxidativo, ou seja, agindo como anti-inflamatório e antioxidante. Este último efeito certamente é um dos mais pesquisados, na tentativa de implementar o uso desta terapia para doenças como diabetes, câncer, doenças respiratórias, Aids , fibromialgia e doenças musculoesqueléticas.

Do ponto de vista dos fatores limitantes para uso geral e seguro desta terapia, existem alguns efeitos incertos e alguns efeitos colaterais também. Tudo isto também tem sido motivo da profunda investigação, tendo em vista que já existe a regulamentação para uso desta terapia, seu uso é cada mais difundido, mas sabemos que seria mais seguro e prudente reconhecer e saber manusear este universo de possíveis complicações, como:

- **embolia área :** quando o ozônio é infundido no sangue, no interior de nossas veias, as bolhas poderão causar uma obstrução vascular, elevando o risco de infarto do coração, problemas na circulação pulmonar e derrame cerebral.
- **deconforto e espasmos:** existem relatos sobre estes efeitos indesejáveis, especialmente quando ozônio é adminstrado por via retal.
- **reação de Herxheimer:** consiste numa reação inflamatória e transitória causada pela eliminação de bactérias e vírus e a consequente liberação de toxinas destes germes na circulação sanguínea.
- **inalação acidental de ozônio:** mesmo que seja numa dose baixa e por curto período de tempo, pode haver comprometimento significativo da função pulmonar.

Enfim, estamos diante de uma terapia que se enquadra neste modelo de medicina integrativa, com muitos aspectos promissores, mas sem uma validação total por meio das pesquisas de grande rigor científico. Esta terapia com ozônio já está sendo usada de forma bem ampla, muitas pessoas referem melhora de seus sintomas após as aplicações e muitos países, como o Brasil, incluíram esta terapia em suas regulamentações.

Como proceder então? Qual caminho seguir? A palavra-chave é bom senso, ou seja, ter muita lucidez e consciência acerca das escolhas. Não agir pelo modismo, não agir por influências. A recomendação seria buscar o entendimento sobre esta terapia, analisando os dois lados do processo, os possíveis benefícios (ainda sem comprovação final) e os riscos. Ouvir depoimentos de quem já usou , consultar bons profissionais, não se precipitar em adotar uma terapia não comprovada como linha principal do tratamento, não subestimar a medicina convencional e também não radicalizar a ponto de negar que novas terapias integrativas podem ter seu espaço, seriam medidas equilibradas em meio a tantas polêmicas.

O veredito sobre o que fazer deveria ser fruto de uma análise muito individualizada e uma questão de consciência pessoal acerca das informações concretas que existem até o momento.

***Cardiologista com especialização em Cirurgia Cardiovascular, orientador de Nutrologia e Longevidade e coordenador da Faculdade de Medicina da Unilago**

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Diretor-Presidente: Edson Paz

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Telefones:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails
Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

POLÍTICA

Cobrador de impostos
Lula defende taxação dos super-ricos e combate à fome na OIT em evento na Suíça sobre Justiça Social

Agência Brasil

Mais médicos
Saúde reajusta bolsa do Mais Médicos em 8,4%. Ajuda de custo dos profissionais também terá aumento

RODOVIA

3ª faixa na SP-310 terá R$ 651 milhões para obra

Benini destacou que o Governo Estadual acompanha de perto todos os projetos de mobilidade urbana.

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

O prefeito Edinho Araújo (MDB) esteve nesta quinta-feira (13), com o secretário estadual de Parcerias e Investimentos de São Paulo, Rafael Benini, e o diretor de concessões da EcoNoroeste, Rui Klein, para uma reunião técnica de apresentação do cronograma de obras da rodovia Washington Luís, a SP-310

"Uma luta antiga de toda a nossa Rio Preto é a construção de terceiras faixas na rodovia Washington Luis, que cruza parte da região. A pista hoje não comporta a quantidade de veículos que transitam por aqui. São congestionamentos imensos nos horários de pico para quem pegar a rodovia em ambos os sentidos. Agora fica o pedido para que a obra comece antes do prazo previsto", salientou Edinho.

Divulgação SMCS
EcoNoroeste apresenta cronograma de obras na SP-310

Cronograma

No cronograma apresentado ao prefeito e demais autoridades, a empresa informou a construção de 18 quilômetros de vias marginais, implantação de 95 quilômetros de faixas adicionais de terceiras faixas, construção de três pontos de parada para caminhoneiros e a implantação de 75 quilômetros de ciclovias.

Benini destacou que o Governo Estadual acompanha de perto todos os projetos de mobilidade urbana. "Todas as intervenções são importantes para garantir que as rodovias que cortam o estado continuem sendo utilizadas não apenas pelos moradores, mas como vias que levam o progresso através de cargas e mercadorias. Ouvimos todos os pedidos e vamos tentar, junto ao governador Tarcísio de Freitas, tentar antecipar o início das obras", pontuou o secretário.

"Somente no trecho que corta a cidade de São José do Rio Preto, a EcoNoroeste irá realizar investimentos na ordem de R$ 651,8 milhões, com previsão de início das obras para 2025. A expectativa é de que as intervenções sejam concluídas em três anos", disse Luciano Louzane, diretor superintendente da EcoNoroeste.

Os deputados estaduais Carlão Pignatari (PSDB) e Itamar Borges (MDB) acompanharam o anúncio, ambos afirmaram que as intervenções irão contribuir com o crescimento das cidades e trazer mais segurança para os motoristas e usuários.

"A melhora da rodovia alivia não apenas o trânsito, mas favorece o investimento. Cidades planejadas se tornam atrativas, fomentam a economia e geram emprego e renda", salientou Pignatari.

"Aproveitei o encontro para cobrar da EcoNoroeste que faça o mais rápido possível a manutenção do trecho da estrada, que precisa urgente de reparos", afirmou Borges.

Concessão 30 anos

A nova concessão terá prazo de 30 anos e prevê investimentos de R$ 13,9 bilhões, sendo R$ 10 bilhões para obras e R$ 3,9 bilhões para operação. O projeto contempla 600 quilômetros de rodovias, redução na tarifa de pedágio em 10% e geração de 26 mil postos de trabalho, diretos e indiretos, apenas nos primeiros cinco anos.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

PCO na rua

O pré-candidato a prefeito de Rio Preto Bruno Menendez vai junto com membros da sigla no próximo domingo (16) na Feira Livre do Solo Sagrado. Na oportunidade irá fazer um diálogo com os feirantes e com a população sobre suas propostas para administrar Rio Preto.

Punição por Decoro

Recentes episódios de trocas de ofensas e ameaças de violência física entre parlamentares, especialmente durante os trabalhos das comissões permanentes da Câmara Federal, fizeram com que os deputados aprovassem o projeto (PRC 32/24) que permite punição mais ágil para o deputado ou deputada acusados de quebra de decoro. O projeto autoriza a Mesa Diretora da Câmara a propor a suspensão do mandato de deputado federal por até seis meses. Essa decisão deverá ser analisada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em até três dias úteis, com prioridade sobre qualquer outra votação.

Medicina Veterinária

O presidente da Câmara de Rio Preto, Paulo Pauléra (Progressistas), recebeu nesta quinta-feira (13) a visita de representantes do CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo). Os membros do conselho falaram sobre os trabalhos feitos pela instituição, o trabalho dos profissionais do setor realizado no agronegócio e sobre o centro de atendimento veterinário público que vai ser construído em Rio Preto.

Placas de Veículos

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou nesta semana o projeto de lei (PL 3214/2023) que determina que as placas de veículos do novo formato do Mercosul conterão a informação do município, sigla e bandeira do estado no qual está registrado. O relator, Marcos Rogério (PL-RO), diz que a proposta teve o apoio da área de segurança pública. O autor da iniciativa, senador Esperidião Amin (PP-SC), ressaltou que a medida não acarretará a troca das placas atuais, e que o Brasil merece uma identificação mais detalhada.

Encontro de Muares

O Recinto de Exposições de Rio Preto recebe no mês de agosto o Encontro Nacional de Muares abrindo o ciclo que atividades que acontecerão no local até o mês de outubro quando acontece mais uma edição da Expo Rio Preto. Segundo o secretário municipal de Agricultura, Pedro Pezzuto serão cerca de 600 animais que estarão expostos.

ELEIÇÕES

TRE busca voluntários em Libras para eleições; inscrições terminam nesta sexta-feira

Da REDAÇÃO

Terminam nesta sexta-feira(14) as inscrições para a campanha lançada pelo TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) que busca atrair pessoas com conhecimentos em Libras para atuar nas eleições.

Os voluntários devem atuar no apoio logístico no dia da eleição, orientando eleitores surdos ou com deficiência auditiva sobre a localização das seções eleitorais e tirar dúvidas dessas pessoas.

Rio Preto

Segundo o chefe da zona eleitoral 125ª, Luciano Hiroshi Uesaka, sete pessoas se inscreveram em Rio Preto até o fechamento dessa matéria. Apesar de não existir uma meta para o Município, Luciano explica que o cenário ideia é de que cada local de votação tivesse pelo menos uma pessoa apoiando.

Rio Preto possui 120 locais de votação.

Atualmente, o Município possui seis apoios logísticos com conhecimentos em Libras, todos eles auxiliaram nos locais de votação nas eleições de 2022.

Benefícios

Os voluntários cadastrados recebem alguns benefícios, como um auxílio-alimentação no valor de R$ 60 em cada turno da eleição.

Aqueles que possuem vínculo empregatício vão ter direito a folgas pelo dobro dos dias da convocação, incluindo os dias de treinamento, sem receber prejuízo do salário.

Além disso, essas horas trabalhadas podem ser consideradas atividade curricular complementar.

Histórico

Ao todo, 1.216 pessoas foram cadastradas durante as Eleições Gerais de 2022, sendo 225 pessoas na capital e 991 no interior.

A Justiça Eleitoral paulista possui expectativa de registrar 2 mil voluntários neste ano. Para se inscrever basta responder o formulário disponibilizado.

Eleições

O primeiro turno das eleições municipais vai ser realizado em 6 de outubro e, caso seja necessário, o segundo turno deve ser realizado no dia 17 de outubro. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

INVESTIMENTOS

Governo do Estado entrega hoje novos equipamentos esportivos em Adolfo

Sérgio SAMPAIO

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo entregará nesta sexta-feira (14) dois equipamentos esportivos no município de Adolfo. As placas de inauguração da Arena Lazer 'Arlindo Bonfante' e de revitalização do Ginásio Esportivo 'Elio Lippa' serão descerradas em cerimônia que contará com a presença da secretária estadual de esportes, Coronel Helena Reis, e do prefeito do município, Izael Fernandes.

Divulgação AIM

Arena

Com um custo de R$ 603 mil, a Arena Lazer é composta por uma quadra de futebol society, com iluminação e arquibancada, em uma área de 717,5 m², e uma quadra de basquete 3x3 de 307,5 m², iluminada por modernos LEDs.

Ginásio

Já o ginásio recebeu novo piso vinílico, traves de futsal e handebol, tabelas de basquete e rede de vôlei, além de dois bancos de reservas, visando atender às demandas das competições do município. O custo da obra foi de R$ 409.958,33.

Rio Preto e região

Em 2024, São José do Rio Preto e região já foram contemplados com sete equipamentos esportivos, sendo três arenas lazer (Pindorama, Jales e Santa Albertina), três revitalizações de ginásio esportivo (Palestina e Rio Preto, duas vezes) e um campo de futebol (Urupês).

Serviço

Inauguração da Arena Lazer 'Arlindo Bonfante'
Quando: 14 de junho, a partir das 10 horas
Endereço: Rua Alvino Rodrigues Pereira, 1933, Residencial Analine III, em Adolfo

COLINA

Capital do cavalo

Foi aprovado na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) o projeto de lei 456/2019 de autoria do deputado estadual Sebastião dos Santos (Republicanos) que declara o município de Colina como a Capital Estadual do Cavalo.

Segundo o parlamentar, a cidade situada a 405 quilômetros da Capital se tornou nacionalmente conhecida em virtude da criação de cavalos, especialmente daqueles destinados à Cavalaria 9 de Julho, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

"A prática de hipismo no município levou à formação de vários cavaleiros olímpicos que representaram o Brasil em eventos internacionais e nacionais", salientou o deputado Santos. **(Sérgio SAMPAIO)**

CIDADES

Refugiados
Brasil reconheceu mais de 77 mirefugiadas em 2023. Maioria venezuelanos, haitianos e cubanos

Agência Brasil

Corrupção
AGU e CGU assinam acordo de leniência com empresas da Noruega. Governo vai receber R$ 152 milhões

ATÉ 59 ANOS

Procura por vacina da dengue lota UBSs de Rio Preto após Saúde ampliar faixa etária

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

Desde as primeiras horas de funcionamento algumas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de Rio Preto nesta quinta-feira (13) registraram filas para o recebimento da vacina contra dengue que teve de forma excepcional a disponibilização para a faixa etária de 4 a 59 anos.

Durante todo o dia as pessoas continuaram procurando as unidades para se imunizar e com o esgotamento das doses em algumas UBSs elas migravam para outras.

Segundo levantamento feito pela reportagem do Dhoje no meio da tarde desta quinta mais da metade das UBSs não tinha mais doses disponíveis. E onde tinha eram poucas doses que se esgotaram rapidamente. Oficialmente a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Preto até o fechamento desta matéria ainda não tinha número das doses restantes.

Com isso quem ainda não se vacinou pode tentar buscar doses em algumas UBS que no levantamento feito pela reportagem ainda tinham vacina: são elas as UBS do Solo Sagrado, Jd. Gabriela, Renascer, Vila Mayor, Eldorado, Santo Antônio, João Paulo II, Cristo Rei, Talhado e Nova Esperança. Em algumas unidades não foi possível fazer o levantamento, pois o telefone estava fora do ar.

Sérgio SAMPAIO
Segundo levantamento feito pela reportagem do Dhoje no meio da tarde desta quinta mais da metade das UBSs não tinha mais doses

Inicialmente as doses da vacina Qdenga estavam disponíveis apenas para crianças e jovens com idade de 10 a 14 anos – porém com a baixa adesão esse lote da vacina está próximo da sua data de validade (30 de junho de 2024) e para não desperdiçar este imunizante a Secretaria Estadual de Saúde liberou a ampliação da vacinação a partir desta quinta (13).

Duas Doses

O esquema vacinal da Qdenga é de duas doses, com intervalo de três meses entre elas, informações da Saúde destacam que as pessoas que foram imunizadas nesta campanha terão garantidas o recebimento da segunda dose.

O Secretaria Estadual destacou que quando novas doses forem recebidas, será novamente para o público-alvo da campanha, que são crianças de 10 a 14 anos. Por sua vez a Secretaria Municipal de Saúde de Rio preto ainda não tem previsão da chegada de novos lotes para o município.

Mirassol esgotadas

Por sua vez em Mirassol as vacinas contra Dengue se esgotaram todas nesta quinta (13) a informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Saúde local. Foram disponibilizadas ao todo 359 doses da vacina para a população. **(colaborou Livia OLIVEIRA)**

EVENTO

Cortes do Bem leva mutirão da beleza para assistidas do Maria na Comunidade

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

O projeto social Cortes do Bem de Rio Preto irá realizar mais um mutirão do autocuidado neste domingo, 16, no instituto Maria na Comunidade, no bairro João Paulo II. A iniciativa é parte do propósito da empreendedora Daiane Coelho do salão de beleza Spa Dona Onça, junto ao Instituto LaBrizza.

Segundo Daiane, o projeto acontece mensalmente, indo em locais vulneráveis socialmente após contato realizado por parte dos projetos. Esta é a 11ª edição que irá agraciar cerca de 100 mulheres com cortes, escova, coloração e hidratação.

Contudo, a empreendedora ressalta que, neste domingo, a ação é especial porque será no bairro em que ela cresceu. "É muito legal saber que eu vou com o projeto no bairro onde eu fui criada. Será um dia incrível", falou.

Divulgação
Cortes do Bem leva mutirão da beleza para assistidas do Maria na Comunidade

Todas as ações são propiciadas com o apoio de voluntários que, em sua maioria são alunos da LaBrizza e da Unirp, onde Daiane se formou e a LaBrizza é a fonte de informação e especialização.

De acordo com ela, o Cortes do Bem tem hoje, 72 voluntários inscritos e 15 voluntários ativos.

Ainda segundo Daiane, também haverá serviços de manicure, maquiagem e avaliação de pressão.

O projeto Maria na Comunidade presta assistência a mulheres em situação de violência.

"É uma gratidão muito grande estar com o Cortes do Bem num projeto tão lindo como esse e ajudar mulheres a ver sua beleza de dentro para fora", finalizou.

A ação será na Rua Generosa Pinheiro, 371 das 08h às 12h.

DIA 17

Shopping terá ação do "Junho Laranja"

Da REDAÇÃO

Na segunda-feira, 17 de junho, o Plaza Shopping realizará uma ação especial em apoio à campanha "Junho Laranja", que visa incentivar a prevenção contra queimaduras.

Alunos e professores da Liga de Cirurgia Plástica da Unilago - União das Faculdades dos Grandes Lagos - estarão presentes das 8h às 12h em um estande montado no primeiro piso, próximo ao Centro Médico de Especialidades, no piso Brasilusa.

Todos que passarem pelo local terão a oportunidade de aprender mais sobre o tema, obter orientações sobre prevenção de queimaduras e saber como agir em caso de acidentes. Materiais educativos também serão distribuídos gratuitamente ao público interessado.

Divulgação

Segundo pesquisas, aproximadamente 1 milhão de pessoas no Brasil sofrem queimaduras todos os anos. De acordo com o Ministério da Saúde, entre 2011 e 2019, pelo menos 100 mil pessoas procuraram atendimento hospitalar devido a queimaduras. Por conta de tais acidentes, é essencial discutir o tema e conscientizar a população sobre as medidas preventivas e os cuidados necessários.

NACIONAL

Audiência debate normas para recarga de veículos elétricos

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados realizou nesta quinta-feira (13), audiência pública para debater normas de segurança para recarga de veículos elétricos. Os especialistas que estavam presentes na audiência defenderam que o assunto deve ser amplamente debatido em busca de soluções técnicas viáveis. Segundo eles, os carros são seguros, mas precisam de padrão de recarga. O debate foi pedido pelos deputados Vinicius Carvalho (Republicanos-SP) e Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ).

ABVE

Segundo a ABVE (Associação Brasileira do Veículo Elétrico), 121,8 mil veículos elétricos do tipo plug-in (totalmente elétricos e os híbridos que exigem recarga em tomadas) circularam no País em abril. Segundo estimativa do Governo Federal, mais de 1 milhão de unidades desse tipo de veículo devem circular no país até 2030."As pessoas, em vez de usarem uma solução oficial (estação de recarga), vão recorrer a uma solução não oficial, que são as tomadinhas", afirmou o diretor de Infraestrutura da ABVE, Clemente Gauer. Ele também afirmou que não existem evidências que provem que incêndios podem acontecer nos carros elétricos quando eles são recarregados em estações seguras.O diretor da Abravei (Associação Brasileira dos Proprietários de Veículos Elétricos Inovadores), Rodrigo de Almeida, concordou com essa afirmação. Segundo ele, a probabilidade de incêndio em veículos deve tipo é 60 vezes menor se comparada aos veículos de combustão. "Nós temos mais de 50 mil veículos 100% elétricos no Brasil, e até hoje não tivemos um único caso de veículo que tenha pego fogo espontaneamente", completou.

Segundo o sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Rubens Lima, os incêndios de veículos elétricos são mais difíceis de se apagar já que as chamas emitem jatos de fogo, gases tóxicos, necessitam de grandes quantidade de águe e ainda possuem alto potencial de reignição.

Indústria

O CEO da BYD (líder nacional do mercado de eletrificados), Alexandre Baldy, afirmou que a indústria está disposta a ajudar a definir os padrões de segurança das estações de recarga. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

Divulgação
Audiência debate segurança para a recarga de veículos elétricos

VIOLÊNCIA

Homem mata mulher a tiros e morre após ser preso pela PM

A arma, uma pistola Taurus PT 58s calibre .380, foi encontrada no chão, próximo do local da abordagem

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um homem, de 35 anos, morreu na noite desta quarta-feira, 12, logo após ter sido abordado pela Polícia Militar, no Jardim Nunes, em Rio Preto. Horas depois a PM descobriu que o homem havia assassinado a mulher a tiros antes de ser abordado.

De acordo com informações apuradas pelo Dhoje Interior, a Polícia Militar foi solicitada pelo 190 para comparecer no Jardim Nunes, onde, segundo as denúncias de moradores, um homem totalmente descontrolado estava efetuando disparos de arma de fogo.

Uma equipe da PM chegou no local às 21h54, localizou o suspeito que no momento da abordagem não estava armado. Ele foi contido, algemado e colocado na viatura policial. Enquanto os policiais conversavam com testemunhas e procuravam a referida arma, o indivíduo começou a se debater dentro do carro.

Os policiais retiraram ele de dentro da viatura e o colocaram sentado na calçada, onde começou a passar mal. O Samu foi acionado, mas quando chegou no endereço o indivíduo já estava sem vida. A suspeita da polícia é que ele tenha sofrido uma parada cardiorrespiratória por overdose.

A arma, uma pistola Taurus PT 58s calibre .380, foi encontrada no chão, próximo do local da abordagem. A arma estava com o carregador já vazio. No bolso do suspeito foram encontrados entorpecentes.

Os pms apuraram com testemunhas, que antes da chegada dos policiais, o homem descontrolado havia entrado em uma residência onde estava uma adolescente de 13 anos. A menor não chegou a ser agredida, mas a casa foi toda revirada e o indivíduo tomou um litro de vinagre que estava na geladeira da casa.

Locais foram periciados pela Polícia Técnica e os dois corpos foram encaminhados para o Instituto Médico Legal (IML)

A MULHER

Por volta da 1h30 desta quinta-feira, 13, a Polícia Militar foi novamente solicitada a comparecer a uma casa, onde crianças estavam chorando. Na residência, que fica a alguns quarteirões de onde o homem tinha sido abordado, a mesma equipe encontrou duas meninas, uma de 6 anos e outra de 1 ano e 4 meses, chorando. O corpo de Thaynara da Silva Rocha, 26 anos, foi encontrado com quatro tiros na cabeça e nas costas, no quintal da casa.

Dentro do imóvel os policiais localizaram os documentos do suspeito que havia morrido momentos antes, tendo sido identificado como Murilo dos Reis Gonçalves.

A suspeita da polícia é de que Murilo, que já tinha vários antecedentes criminais, tenha matado a companheira e morrido logo depois ao ser abordado pela PM.

Ambos os locais foram periciados pela Polícia Técnica e os dois corpos foram encaminhados para o Instituto Médico Legal (IML) de Rio Preto. Eles passarão por exames necroscópicos para que sejam determinadas as causas das mortes. As crianças ficaram sob os cuidados do Conselho Tutelar.

DEIC

Procurado por homicídio, estupro e sequestro é preso em Rio Preto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

A Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic), através da Delegacia de Homicídios, do Grupo de Operações Especiais (GOE) e da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), prendeu um perigoso foragido no bairro Bom Jardim, nesta quarta-feira, 12.

Segundo informações da Polícia Civil, o indivíduo havia escapado de um presídio do Ceará em 9 de março deste ano e estava foragido desde então.

Devido à sua periculosidade, diversas diligências foram realizadas pelas Polícias Civil do Ceará e do Piauí na época da fuga, mas sem sucesso. Recentemente, surgiram novas informações indicando que ele estaria na região de Rio Preto, acompanhado de sua companheira, moradora da região.

Estas informações foram compartilhadas com a Deic, que realizou a operação e prendeu o procurado.

O homem foi localizado por volta das 16h30, em um veículo na companhia de sua parceira. Contra a mulher, havia um mandado de prisão em regime semiaberto por furto ocorrido em Rio Preto. Ela foi presa e será submetida a audiência de custódia.

Procurado por homicídio, estupro e sequestro é preso em Rio Preto

Capivara

O foragido possui uma extensa ficha criminal incluindo assalto, sequestro, homicídio e estupro, já fugiu da prisão duas vezes e é acusado de trocar tiros com policiais. Em 2009, ele foi acusado pelo assassinato de uma estudante de medicina, crime que chocou Teresina, no Piauí.

Durante a abordagem, ele apresentou documentos falsos à equipe da Deic e foi preso em flagrante por uso de documento falso.

Além disso, ele cumprirá as diversas penas pendentes com o judiciário dos estados nordestinos.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Mulher morre após bater moto em poste

Leiliane Menezes de Souza, de 22 anos, morreu por volta das 7 horas desta quarta-feira, 12, após colidir a Honda CG 160 Titan que pilotava em um poste de iluminação na rua dos Músicos, no Jardim Zé Menino, em Rio Preto.

A vítima, que trabalhava como técnica em enfermagem, foi identificada pela família na UPA Norte, onde já deu entrada sem vida.

Policiais militares entregaram a motocicleta para uma cunhada da jovem.

Segundo o boletim de ocorrência, Leilane estava fazendo tratamento psiquiátrico, com uso de medicamentos controlados.

No Plantão, o caso foi registrado como choque e morte suspeita e o BO será investigado pelo 4º DP. **(Da REPORTAGEM)**

SEMAE

Obras na Vila Diniz e na Bady Bassitt

O Semae (Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto) iniciou na última quarta-feira (12) obras na Vila Diniz e na Bady Bassitt.

Vila Diniz

Serão substituídos 22 ramais e 190 metros de rede de água de esgoto na rua Mariana Bernardino de Souza, entre as ruas Dr. Luiz Américo de Freitas e a José Bonifácio. A intervenção é dividida em cinco trechos e tem previsão de término das obras no dia 15 de junho.

Bady Bassit

Serão substituídos 110 metros de rede de esgoto entre as ruas Prudente de Moraes e Siqueira Campos. A intervenção é dividida em sete trechos e tem previsão de término das obras no dia 30 de junho.

As vias serão interditadas das 7 às 18 horas. Os trechos interditados são sinalizados pela autarquia seguindo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), o trânsito de moradores e de viaturas de emergência está liberado. Caso seja possível, as vias serão parcialmente liberadas após às 18 horas.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

RIO PRETO

Sesc recebe ação de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

No dia 15 de junho é comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Somente durante o primeiro trimestre de 2024, o Brasil registrou mais de 42 mil denúncias de violações contra pessoas de 60 anos ou mais, segundo os dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH).

Programação

O Sesc Rio Preto preparou uma programação especial alusivo, buscando envolver cada vez mais a população no combate a todas as formas de violência contra os idosos. Dentro da campanha, o Sesc recebe quinta-feira (13), a partir das 14 horas, o espetáculo Meu nome: Mamãe.

Apresentação

A apresentação é baseada na convivência do ator Aury Porto com a mãe, que vive com Mal de Alzheimer há 15 anos, bem como a relação familiar com o lento processo de degeneração acarretado pela doença. O trabalho marca a estreia do artista no universo da autoficção, sob a direção de Janaina Leite e dramaturgia de Claudia Barral.

Personagens

O espetáculo é centrado em duas personagens, Filho e Mãe, interpretados pelo ator numa dinâmica de troca de "máscaras", a partir de um paralelo entre o que ocorre com a memória do paciente de Alzheimer e o surrealismo na qual as imagens e situações se expressam diretamente do inconsciente.

Cenas narrativas e representadas se intercalam sem compromisso com a lógica sequencial do tempo do calendário.

Apesar de ser um testemunho do amor inquebrantável do Filho para com sua Mãe, Meu nome: Mamãe tem um propósito sanitário: colaborar com a discussão sobre as doenças características da velhice, uma vez que a sociedade brasileira está envelhecendo. "O país tem aumentado sua expectativa de vida e faz-se necessária uma mudança de paradigma. Estamos deixando de ser um país da juventude e urge nos debruçarmos sobre a velhice como fenômeno social", fala Aury.

Falecimentos

Getulio Machado, natural de Barretos/SP, faleceu aos 83 anos. Era casado com a Sra. Ivanilde Batista Soares Machado e deixa os filhos Sonia Maria, Roberto Carlos, Sueli Marcia e Rosemara. Seu sepultamento deu-se no dia 13/06/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o cemitério Jardim da Paz.

Ofelia de Assis Pereira, natural de Colina/SP, faleceu aos 86 anos. Era solteira. Seu sepultamento deu-se no dia 13/06/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o cemitério São João Batista.

Leiliane Menezes de Souza, natural de São José do Rio Preto/SP, faleceu aos 22 anos. Era solteira e deixa o filho Arthur Henrique Menezes Chagas. Seu sepultamento deu-se no dia 13/06/2024, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o cemitério Jardim da Paz.

SOCIAL

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

WALDNER LUI

PRESIDENTE DA DIRETORIA SOCIAL DA

ANIVERSÁRIO I

Em meio ao tsunami de festas juninas que tomam de assalto a agenda da cidade,a feijoada que o industrial Hermes de Paula e a mulher, Ana Lúcia Mazoni de Paula oferecem amanhã no salão de sua Indústria Kinino, para comemorar seus aniversários em dose dupla, promete dar uma sacudida no repertório social. A partir de 11 horas da manhã, os hosts oferecem aos convidados, seu leque etílico-gastronômico.

ANIVERSÁRIO II

Daniel Brandão e Fabiana Homsi, recebem amanhã para um almoço, a partir de 13 horas, em torno de Lúcia Miziara Homsi, mãe das hostess,que comemora aniversário. No cardápio, uma feijoada.

JUNINA

Mulher bem-sucedida, senhora de si, de suas palavras, de seu tempo e sustento, Lita Lemos, de braços dados com seus filhos Carla e Manoel Carlos, recebem amanhã a partir de 19 horas, para uma festa junina em sua Fazenda Santa Tereza, em Mirassol. Garimpando delícias típicas para oferecer aos convidados, os três anfitriões prometem a trilogia completa: missa para os santos do período, gastronomia e música típicas.

FEIJOADA

Domingo, dia 16 de junho, será realizada, a partir de meio-dia, no Buffet João e Maria,a 4ª. edição da Feijoada Solidária em Prol do Hospital de Base e contará com a apresentação de diversas atrações musicais, como o Grupo Maestria do Samba, o músico George Roque e o cantor Ruan. Os ingressos com direito a open food e open bar, já estão à venda, através do WhatsApp (17) 99609-208] (Katia). O convite custa R$ 180,00, para pessoas acima de 12 anos e dá acesso completo ao buffet e às atrações musicais.Crianças de 6 a anos pagam apenas R$ 90,00 e abaixo dessa idade, não pagam nada. Neste ano, a ação será revertida para a compra de um novo equipamento de ultrassonografia portátil de alto desempenho, provendo avanço significativo em diversas áreas do hospital, como a hemodiálise.

ALTAR

O promotor de Justiça, Carlos Gilberto Romani e a esposa, Jacqueline Romani, estão enviando o " save the date" para o casamento de sua filha Maria Laura, com o médico Gabriel Queda Toledo, filho do casal de médicos Fernando César e Sônia Regina Queda Toledo, da sociedade de Jales, dia 5 de outubro no Buffet Félix Petrolli. Merci.

MUDANÇA

Lais Accorsi deverá fechar até o final do mês, o Barbecue na Redentora e reabri-lo no Georgina Business Center, ao lado do Hilton Hotel , em agosto.

ANIVERSÁRIOS

Esses, os aniversariantes da semana: 14, sexta-feira: 1839-nasceu Carlos Gomes em Campinas, Vicente Conte Filho, Ana Lucia Mazzoni de Paula, Bel Thomé Moreira, Camila Pitanga, Donald Trump, Elyseu Sicoli, Guilherme Medeiros, Lara Araújo Menezes Leal. **15, sábado:** Leonice Dalul, Nuraldin Fauaz, Reinaldo Zanon Filho. **16, domingo**: Carlos Arroyo, Zezinho Bonacina, João Carlos Pereira Filho, José Luiz Conte Júnior. **17, segunda-feira:** Luiz David Rahd. **18, terça-feira:** Dia do Químico, Dia do Emigrante Japonês,Vera Nice Bonfá Martucci, Ivan Togni Filho,Sônia Celeste Menezes, Celia Regina Costa, Denio Munia Benfatti, Fábio Marques dos Santos, Fernando Henrique Cardoso, Lizleila Abdala Martingo, Maria Bethânia, Paul McCartney, Waldir Antônio Tognola, Paulo Roberto Freitas, Pedro Carlos de Paula Ferreira Filho. **19, quarta- feira:** Dia do Cinema Brasileiro, Ana Maria Mattos, José Pattini Neto, Daniel Rondano, Lígia Ramos Cal, Ricardo Carvalho, Valéria Homsi Maioli. **20, quinta-feira:** Marco Aurélio Van Erven, Carmen Lívia Mansor, Chico Buarque de Holanda, Cláudia Abinagem Nazareth, Poty Peloso Jorge, juiz de Direito Paulo Roberto Zaidan Maluf, Cindy Lauper, Diego Goulart, Diva Cherubini Bergmann, Giulia Nagamine, Kadu Moliterno, Leonel Ritchie, Nicole Kidman, Otávio Mesquita, Valdney Ciconi.

SUCESSO

Fato raro na área editorial em Rio Preto foi conquistado pela escritora Elma Eneida Bassan Mendes, que superlotou os amplos salões do Buffet Félix Petrolli, com fila serpenteando o tempo todo,em frente à mesa de autógrafos, no lançamento de seu livro "Pai,começa o começo". Com renda total destinada às obras sociais do Rotary Clube São José do Rio Preto, do qual é presidente, Elma vendeu em torno de 500 exemplares, num evento alegre, elegante e cheio de gente conhecida, que lá esteve para consagrá-la. Elma mostrou seu prestígio.

ALMOÇO

Mariza Barbosa Pereira abre no domingo, dia 30, seu apartamento para um almoço que terá a atriz Mariza Orth, sua ex-nora,-como figura central. Mariza Orth que viveu a Magda no humorístico "Sai de Baixo", atriz e cantora de nível expressivo de atuação no teatro, estará em Rio Preto naquele finde, para a apresentação da comédia Radojka–Uma Comédia Friamente Calculada", no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

DELÍCIA DE COMÉDIA I

Marisa Orth e Tania Bondezan protagonizam Radojka – Uma Comédia Friamente Calculada,que chega em Rio Preto, no dia 28 de junho, para três apresentações no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi.Inédito no Brasil, o espetáculo dirigido por Odilon Wagner é uma comédia ágil, de humor insólito e cheio de surpresas, ainda inédita no Brasil. Foi escrito pelos uruguaios Fernando Schmidt e Christian Ibarzabal e encenado em 12 países.

DELÍCIA DE COMÉDIA II

Neste insólito texto, as duas atrizes vivem Glória e Lúcia,cuidadoras que trabalham em turnos diferentes para cuidar de Radojka, uma idosa sérvia que vive longe da família. Tudo funciona maravilhosamente bem até que, em uma manhã, Glória descobre que Radojka, após um fatídico acidente doméstico, faleceu. É uma comédia inteligente, baseada nos planos delirantes que tanto Glória quanto Lúcia estão tramando para não perder o emprego.

LANÇAMENTO

A Comunic, que está regendo o lançamento da Previty, que do alto de seus 50 anos,o Grupo Prever Assistência Funerária,está lançando para revolucionar o mercado, convida para um café da manhã dia 17, segunda-feira vindoura a partir de 9 horas, no Hyatt Place.

PRÉ-INAUGURAÇÃO

A Rodobens recebe dia 25, terça-feira para um jantar no Blue Jasmin, na Georgina Boulevard, oportunidade em que estará comemorando a pré-inauguração da Concessionária Mercedes Bens em Rio Preto.

NOTA DEZ

Meu leitor sabe que dos colunistas da cidade,sou o único que presta atenção em gastronomia e tece comentários sobre restaurantes e pratos.O forno e o fogão ocupam um lugar sagrado, pois aqui pulsa o prazer pela gastronomia.Tenho sido um crítico implacável com relação à cozinha do Automóvel Clube, que chacoalha nos trilhos como montanha russa. Ora está ótimo, ora, sem comentários.Mas louve-se o menu do Jantar dos Namorados, preparado do começo ao fim por pastas italianas que, apesar da simplicidade das massas e dos molhos tradicionais, diga-se estavam excelentes. O chef selecionou receitas trazidas por imigrantes e neles evitou de dar pitacos que as persolanizassem.E os resultados foram encantadores, pois os pratos, sempre imperativos nas mesas italianas, tinham aquele sabor de memória afetiva. Parabéns!

ARQ DESIGN

A Mostra Arq Design 2024, será realizada de 16 de julho a 1 de setembro, no Riopreto Shopping, com o tema Vida em Movimento. Considerada uma das principais mostras do gênero no estado de São Paulo, a terceira principal mostra de arquitetura e design do interior paulista, junto com Casa Cor Ribeirão Preto e Campinas Decor.A Arq Design é uma grande vitrine de tendências, expostas em 25 ambientes decorados, que ocupam uma megaestrutura com mais de 3 mil metros quadrados no estacionamento e na área interna do Riopreto Shopping por meio de projetos que primam pela qualidade, inovação e criatividade.

Editais & Publicidade Legal

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**

DHOJE INTERIOR | São José do Rio Preto | sexta-feira, 14 de junho de 2024 | Página B1

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO – Notificação. Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira – PE 709/23 – Empenho 11465/24. Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – PE 630/23 – Empenho 7835/24. Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda – DPL/24 – Empenho 10037/24. Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – PE 598/23 – Empenho 8149/24. Contratada: M&D Comercial Hospitalar Ltda – PE 528/24 – Empenho 10378/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO. Contratada: M F Comércio Gerenciamento e Serviços Eireli – DPL/24 – Empenho 10661/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 156, I, da Lei nº 14.133/21, aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em penalidades administrativas. Com fundamento no art. 156, II, da Lei nº 14.133/21, bem como disposto no Termo de Referência, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 10% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa e efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: Wellinton Regis Pereira Liberal Eireli – PRE/0410/19. Considerando que até o momento não foram regularizadas as pendências. DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 9ª, 9.1.1, do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

ERRATA: Ref. Publicação do dia 12/06/2024, Concorrencia nº 32/22; Contrato: COC/0001/23. Onde sê lê: 1° Termo Aditivo Contratual. Leia-se: 2°Termo Aditivo Contratual

ERRATA

Publicação do dia 12.06.2024 ref. PE 119/2024 – SUPREME COMERCIAL LTDA - Onde se lê: Ata n.º ATA nº 0498924 - Leia-se: Ata n.º 0499/24

EXTRATO: 2º Termo Aditivo Contratual. Dispensa de licitação nº 10/22; Contrato: DIL/0013/22. Locadores: Plinio Antonio Publio Albregard e a Sra. Andrea Vieira da Silva Lima. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS.

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Dispensa de licitação nº 16/2023; Contrato: DIL/0027/23. Locadores: Amaury Valnei Pires de Queiroz e o Sr. José Henrique Pereto. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS.

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Chamamento Público nº 01/2022; Contrato: CHP/0008/22. Contratada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José Do Rio Preto – Funfarme. Nos termos Cláus. Primeira, § 1º e Cláus. Oitava do contrato supramencionado fica incluso o novo Plano de Trabalho para o Hospital Domingo Braile.SMS.

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de licitação nº 19/24 - Contrato: DIL/0014/24– Contratada: EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em informática e correlatos para a Sec. Munic. Agricultura e Abastecimento – Valor Total: R$271.382,46. SMAA – A. Pedro Pezzuto Jr. - Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 112/2024 - ATA nº 0507/24 – CONTRATADA: MA Comercio de Refrigeração Ltda - Objeto: Fornecimento de bebedouro industrial -Valor Unitário – Item 1- R$2.280,00 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0508/24 – CONTRATADA: RP Rio Preto Mat para construção Ltda - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valor Unitário – Item 11- R$29,80 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0509/24 – CONTRATADA: Gmac Engenharia Ltda - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valores Unitários – Item 14- R$42,00; Item 26 – R$96,00 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0510/24 – CONTRATADA: Vivian Maia Novais ME - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valor Unitário – Item 3 - R$15,00 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0511/24 – CONTRATADA: Telafer Com. de Telas e Ferragens Ltda - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valor Unitário – Item 1 - R$160,00 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0512/24 – CONTRATADA: 41.912.954 Rafaela Lauriano Canalle - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valores Unitários – Item 5 - R$102,00; Item 6 -R$102,00 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 127/2024 - ATA nº 0513/24 – CONTRATADA: Ind. de Moveis V V Ltda -ME - Objeto: Fornecimento de material de construção -Valores Unitários – Item 2 - R$16,99; Item 4 -R$9,99; Item 8 – R$29,49; Item 12 – R$13,11; Item 16 – R$42,49; Item 17 – R$16,99; Item 18 – R$1,33; Item 19 – R$1,33; Item 28 – R$0,32 – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: (Dispensa Eletrônica nº 41/2024) NOTA DE EMPENHO Nº 10630/2024; CONTRATO Nº: DPL/0055/24; CONTRATADA: Route Tecnologia e Desenv. De Sistemas Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e gestão de frota – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$16.840,00

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO - EXTRATO DA SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO, DATA DE RETOMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Processo 1895/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pão e mini pão, em atendimento as unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sessão pública realizada on line com início dia 06/05/2024, sendo declarada vencedora a empresa: PANE & PASTA COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA (itens 1, 2, 3). Houve manifestação de intenção de recurso pela empresa MESTRE KUKA PAES E DOCES LTDA, foi apresentado razões, foi apresentada contrarrazões. Após análise da pregoeira e da diretoria de contratações públicas foi decido pelo provimento do recurso. O processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que ratificou a decisão - Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

Ato continuo, fica designada a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 17/06/2024 às 09h00 para continuidade dos trabalhos – Sandra C.D. N. Saeki – Pregoeira.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 168/2024, Processo 11.390/2024 objetivando a permissão de uso à título precário e oneroso de cafeteria a ser instalada no Zoológico Municipal (Rua José Deguer, s/nº, - Jardim Nazareth) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 110/2024, Processo 1992/2024 objetivando Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para realização de coffee break para eventos da secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 208/2024, Processo 11545/2024 objetivando Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a Prefeitura Municipal de S J Rio Preto. Sec Mun de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DAS SESSÕES, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-SP, torna público, EXTRATO EXTRATO DAS SESSÕES, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

SESSÃO Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 - ÁREA – A1. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO SUPERIOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL" - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", "ÁREA A1", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 05/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 - ÁREA – A2. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO SUPERIOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL" - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", "ÁREA A2", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 05/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 - ÁREA – A3. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO SUPERIOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL" - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", "ÁREA A3", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 05/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 - ÁREA – A4. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO SUPERIOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL" - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", "ÁREA A4", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 05/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 - ÁREA – AR1. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO TÉRREO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP "GOVERNADOR LAUDO NATEL" ÁREA AR1", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 06/06/2024 A íntegra dos atos administrativos está disponível no processo licitatório, Patrícia Aragão Marcello – pregoeira. Sessão realizada aos **06/06/2024**, às **08:30** horas, sendo melhor oferta habilitada a da empresa 53.996.208 FERNANDA CRISTINA DE MACEDO, CNPJ sob nº 53.996.208/0001-79 de R$ 46.740,00 de valor global (60 meses) e R$ 779,00 mensal e bônus de R$ 200,00 mensais, por máquina caso faturamento ultrapasse R$ 5.000,00 mensais. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da unica licitante interessada e a proposta foi a mais bem classificada, item 8.14 do Edital, concedese 8 dias (uteis) ao licitante para apresentar nova documentação faltante e a proposta reajustada, complementar sendo a Certidão de Regularidade Municipal e Certidão de Regularidade do FGTS, sendo por ora e condicionalmente declarada habilitada e vencedora, tendo em vista os princípios da eficiência e interesse público, e a não regularização no prazo importará em decadência do direito de contratação, sem prejuízo das demais penalidades. A documentação deverá ser enviada ao e-mail licitacao@emurbriopreto.com.br. Neste ato, atendidas as condições, ADJUDICO e HOMOLOGO à empresa vencedora 55.134.297 55.177.320 JOANA ESTELA TRINIDAD MARRA, CNPJ sob nº 55.177.320/0001-03, por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - ÁREA – AR2. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO TÉRREO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP "GOVERNADOR LAUDO NATEL" ÁREA AR2", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 06/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - ÁREA – AR3. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO TÉRREO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP "GOVERNADOR LAUDO NATEL" ÁREA AR3", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 06/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.

SESSÃO: Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - ÁREA – AR4. OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para** a finalidade/atividade **DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NO PISO TÉRREO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP "GOVERNADOR LAUDO NATEL" ÁREA AR4", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00.** Sessão pública realizada presencialmente dia 06/06/2024 O pregão presencial foi DESERTO uma vez que não houve nenhuma proposta

apresentada para o certame. Patricia Aragão Marcello – Pregoeira.
São José do Rio Preto, 13/06/2024.
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE PERMISSÃO DE USO
TERMO DE PERMISSÃO Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PERMISSIONÁRIO: 45151931 HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA, CNPJ 45.151.931/0001-29
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 164" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para a atividade licita de COMERCIO DE ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 03/06/2024 à 03/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 9840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 23/05/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 008/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PERMISSIONÁRIO: PREVER BR ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, CNPJ 32.325.034/0001-42
OBJETO: "**BOX" TA 10 - medindo 20,50 m2 área +20,50 m2 mezanino = área total 41 m2, para a para a atividade comercial lícita de "comercialização de planos de assistência funeral"; instalado no piso térreo do terminal rodoviário de São José do Rio Preto-SP "governador Laudo Natel", localizado na rua Pedro Amaral, nº 3021, cep. 15.010-010, centro, São José Do Rio Preto-SP**,**, conforme edital e seus anexos.**
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 03/06/2024 à 03/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 03/06/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 011/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
PERMISSIONÁRIO: 55.134.297 55.177.320 JOANA ESTELA TRINIDAD MARRA, CNPJ sob nº 55.177.320/0001-03
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 160" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para a atividade licita de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 10/06/2024 à 10/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 10.800,00 (Dez Mil, Oitocentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 10/06/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
PERMISSIONÁRIO: 55.183.833 LUCIANA CRISTINA LOPES, CNPJ sob nº 55.183.833/0001-27
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 161" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para atividade licita de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 10/06/2024 à 10/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 9.240,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 10/06/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 013/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
PERMISSIONÁRIO: 55.183.856 NELSON LUIS QUIRINO, CNPJ sob nº 55.183.856/0001-31
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 162" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para atividade licita de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 10/06/2024 à 10/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 178,90 (Cento e Setenta e Oito Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 10.734,00 (Dez Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 10/06/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 014/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2024
PERMISSIONÁRIO: 55.183.833 LUCIANA CRISTINA LOPES, CNPJ sob nº 55.183.833/0001-27
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 163" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para atividade licita de COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - NATURAIS
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 10/06/2024 à 10/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 9.240,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 10/06/2024.
TERMO DE PERMISSÃO Nº 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PERMISSIONÁRIO: 45151931 HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA, CNPJ 45.151.931/0001-29
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, do "BOX LJ 164" no piso superior do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado Centro de Fomento Econômico Waldemar Alves dos Santos – "Shopping Azul", conforme Edital e seus Anexos para a atividade licita de COMERCIO DE ELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 03/06/2024 à 03/06/2029.
VALOR MENSAL: R$ 164,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 9840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 23/05/2024.
São José do Rio Preto-SP, 13/06/2024.
Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIA N.º 017/2024
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo São José do Rio Preto – EMURB, Rodrigo Ildebrando Juliano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 do Ato Normativo n.º 01/2018, e pelo Decreto n.º 17.163 de 24 de setembro de 2014, considerando o encaminhamento de relatórios internos, reclamações e midas acerca da conduta de funcionaria, quanto aos fatos ocorridos em 25/05/2024 no atendimento e socorro à usuário do Terminal Urbano de São Jose do Rio Preto-SP, que terminou em óbito, verifica-se ser imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar em face da Funcionária **A. C .G. de M.** assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição Federal, e por tais motivos**;**
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024**, para apuração de possíveis infrações aos deveres básicos, constantes nos Art. 48 – São deveres básicos de todo empregado: b) manter-se no trabalho dentro das normas de conduta estabelecidas, acatando e cumprindo ordens, evitando desperdício de tempo, de trabalho e de material, tratando com urbanidade os chefes, instrutores, colegas e demais empregados de qualquer grau hierárquico, bem como munícipes e usuários do serviço público; e) manter espírito de cooperação e solidariedade, guardando o respeito mútuo, evitando comportamento capaz de conturbar o ambiente e prejudicar o bom andamento do serviço, ou que atente contra quaisquer proibições legais ou regulamentares; f) atender às determinações da EMURB visando o bem comum, sendo leal às instituições e autoridades constituídas; j) obedecer e praticar as orientações e regras de higiene e segurança do trabalho, participando dos programas de segurança e integrando os grupos de combate a incêndio e socorro em casos de emergência; Art. 49 – É proibido a todos os empregados: g) se envolver em conflitos, agredir, física ou moralmente ou ameaçar qualquer colega de trabalho, superior hierárquico, subordinado, ou munícipe, quando estiver no exercício da função; Art. 50 , §3º Constituem irregularidades do GRUPO III, r) Não cumprir ordem de superior hierárquico relativa ao trabalho, salvo se manifestamente ilegal; s) Ameaçar integridade física e/ou moral de munícipe ou colega de trabalho de qualquer grau hierárquico, desde que no exercício da função; t) Cometer falha operacional grave; u) Desrespeitar normas internas de trabalho, c.c. Art.77 e 482 da CLT: e) desídia no desempenho das respectivas funções; h) ato de indisciplina ou de insubordinação.
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Augusto Felipe da Silva Nunes, Matrícula Funcional n.º 2036, que a presidirá; Patricia Aragão Marcello, Matrícula Funcional nº 2091, Jamil Zerati Júnior, Matricula Funcional n.º 2099, e figurando como membro-suplente, Ronaldo Teixeira Leite, Matrícula Funcional n° 2012 todos funcionários integrantes do quadro da EMURB.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - Cite-se o (a) funcionário (a) **A. C .G. de M.** para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente sua respectiva defesa escrita sobre os fatos objeto deste processo administrativo e afastamento preventivo, esclarecendo as provas que pretendem produzir, cuja a produção será designada oportunamente.
Art. 6º - Em cumprimento aos artigos 122 e 123 do Ato Normativo n° 001/2018 - EMURB, em conjunto aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, em caso de revelia do Funcionário, não sendo oferecida Defesa Prévia própria ou por procurador regularmente constituído, fica nomeado como defensor dativo no Processo Administrativo supracitado o funcionário **CHARLES LUÍS JUSTINO FERNANDES**, graduado em Direito, que deverá representar os interesses do funcionário, sendo-lhe garantida vista e acesso irrestrito aos autos processuais para constituição de defesa prévia e acompanhamento processual até final decisão, para a defesa dos interesses do funcionário representado, usando de todos os recursos legais para tanto, atuando com fidelidade, discrição e prudência, guardando sigilo sobre fatos e ocorrências objeto deste procedimento.
Art.7º - Nos termos do Art. 160 do ato normativo nº 001/2018, os prazos começam a correr a partir da data da ciência oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
§1º - Considera- se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
§2º- Na contagem de prazo em dias computar-se-ão somente os dias úteis.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se
São José do Rio Preto, 13/06/2024.
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodrigo Ildebrando Juliano

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO – TERMINAL SUBURBANO Nº 009/2024
OBJETO:- Guichê nº 01 – medindo 3,00 m²
PERMISSIONÁRIA:- PEVE-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ATIVIDADE:- Venda de Passagens
PERÍODO:- 24/05/2024 à 23/05/2029
T.P. USO:- R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
São José do Rio Preto, 24 de maio de 2.024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 38.836 DE 07 DE JUNHO DE 2024
HOMOLOGA, os processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo elencados, declarando-os estáveis no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Complementar nº 132/2001 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, de acordo com os efeitos especificados:
EFEITOS 01/06/2024

NOME	CARGO
ALINE CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-1
BRUNA CRISTINA SILVA AZEVEDO	PEB-1
FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB-1
FERNANDA VOLLET	COORDENADOR PEDAGÓGICO
JULIANA EMERENCIANA GOES	DIRETOR DE ESCOLA
MARIELE DE FATIMA BENETON	PEB-1
PAULA RENATA CRESTANI PEREIRA	PEB-1

PORTARIA N.º 38.844 DE 10 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **MARINA PANCERA**, Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **afastamento por 2 (dois) anos,** sem vencimentos ou remuneração, com prejuízo das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 117 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 04 de julho de 2024.
PORTARIA N.º 38.850 DE 11 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **VALTER VICENTE LINO JUNIOR** para substituir o(a) servidor(a) **WELLINGTON AURELIO APARECIDO DA SILVA** – ocupante do cargo em comissão – **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – CD.101.3**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 17/06/2024 a 26/06/2024.
PORTARIA N.º 38.851 DE 11 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **WANDERSON JULIANO APARECIDO CAMACHO** para substituir o(a) servidor(a) **VALTER VICENTE LINO JUNIOR** – ocupante do cargo em comissão – **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – CA.102.2**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 27/06/2024 a 06/07/2024.
PORTARIA N.º 38.852 DE 11 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **CELSO HENRIQUE FAZAN BRANCO** para substituir o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO YAMAMOTO** – ocupante do cargo em comissão – **Diretor de Gestão de Cadastros – CD.101.3**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 26/06/2024 a 05/07/2024.
PORTARIA N.º 38.853 DE 11 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **FERNANDA BRUSCHI PORTO** para substituir o(a) servidor(a) **RUBIA RODRIGUES RIBEIRO** – ocupante do cargo em comissão – **ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA – CD.101.2**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 26/06/2024 a 05/07/2024.
PORTARIA N.º 38.859 DE 12 DE JUNHO DE 2024
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) **GEISY DE JESUS NASCIMENTO**, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 13 de junho de 2024.
JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 38.855 DE 12 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **AGUINALDO DOS SANTOS** para substituir o(a) servidor(a) **CHRISTIANE RENATA ABELMA SENA SOMERA** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 17/06/2024 a 26/06/2024.
ARNO DELLA LIBERA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N.º 38.856 DE 12 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA, **LUANA CAROLINA VETORETTI CORNACHIONI** para substituir o(a) servidor(a) **SILVIA REGINA BREZEGUELO KAUAM** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível I - FG.103.8**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias e de licença prêmio, de 17/06/2024 a 28/06/2024.
AMAURY HERNANDES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DECRETO Nº 19.877
DE 13 DE JUNHO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.054.275,31 (nove milhões cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais, trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 284 ----------------------------------R$ 500.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.301.0008.2020.3390.30.02 – Material de consumo
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 296 ----------------------------------R$ 1.600.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.302.0008.2022.3390.32.05 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 299 ----------------------------------R$ 3.500.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.302.0008.2022.3390.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 300 ----------------------------------R$ 130.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.302.0008.2022.3390.40.05 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 677 ----------------------------------R$ 19.696,91
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 660 ----------------------------------R$ 10.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
19.01.15.122.0002.2001.3390.30.01 – Material de consumo
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
Ficha 340 ----------------------------------R$ 500.000,00
Programa 34 – Políticas Públicas para Garantia do Bem-Estar Animal
22.01.18.604.0034.2047.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 150 ----------------------------------R$ 89.078,40
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2043.3390.32.01 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 514 ----------------------------------R$ 105.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.3350.43.01 – Subvenções Sociais
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 518 ----------------------------------R$ 32.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 529 ----------------------------------R$ 333.500,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.573.0024.2063.3390.30.01 – Material de consumo
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 532 ----------------------------------R$ 100.000,00
Programa 24 – Fomento Agropecuário
12.01.20.573.0024.2063.4490.51.01 – Obras e instalações
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 540 ----------------------------------R$ 50.000,00
Programa 23 – Apoio à Comercialização
12.01.20.605.0023.2061.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 266 --------------------------------R$ 85.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.122.0008.2001.3390.30.01 – Material de consumo
XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 255 --------------------------------R$ 2.000.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.122.0008.1017.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 289 --------------------------------R$ 500.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.301.0008.2020.3390.39.02 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 358 --------------------------------R$ 5.230.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.302.0008.2022.3350.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 678 --------------------------------R$ 4.696,91
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3390.40.01 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Ficha 675 --------------------------------R$ 15.000,00
Programa 21 – Políticas Públicas para Garantia de Direitos e Cidadania
20.01.08.244.0021.2055.3390.30.01 – Material de consumo
V – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 54 ----------------------------------R$ 10.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
01.09.04.122.0002.2001.3390.30.01 – Material de consumo
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 87 ----------------------------------R$ 500.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2004.**3191.13.01 – Obrigações patronais**
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 515 --------------------------------R$ 175.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.3390.30.01 – Material de consumo
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 516 --------------------------------R$ 89.078,40
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.3390.32.01 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 517 --------------------------------R$ 297.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 522 --------------------------------R$ 148.500,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2058.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 346 --------------------------------R$ 2.085.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.301.0008.2020.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 13 de junho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

DECRETO Nº 19.878
DE 13 DE JUNHO DE 2024
Nomeia membros para o Grupo Gestor Intersetorial.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor Intersetorial, nos termos da Lei nº 10.289/2008 e Decreto nº 18.138/2018, os seguintes membros:
I - Gabinete do Prefeito
a) Ane Cristina Vila Rangel – Titular
b) Valdernice Botossi Trindade - Suplente
II - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação
a) Willian Meque – Titular
b) Márcia Aparecida Silvério Domingues – Suplente
III - Secretaria Municipal de Administração
a) Silvéria de Oliveira Leite – Titular
b) Jaqueline Fernanda Poletti – Suplente
IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
a) Ana Beatriz Bronca - Titular
b) Claudinéia de Fátima Romancini Delfino - Suplente
V - Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Titular
b) Edimara Carrasco – Suplente
VI - Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal
c) Letícia Rodrigues de Paula- Titular
d) Aline Akemi Uemura – Suplente
VII - Secretaria Municipal de Comunicação Social
a) Daniel Cardoso Martins – Titular
b) Patrícia Lorenzino - Suplente
VIII - Secretaria Municipal de Cultura
a) Sueli Aparecida Silveira Rodrigues – Titular
b) Gabrielle de Souza Francischini - Suplente
IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo
a) Dayane Motta Kuyumjian - Titular
b) Renata Oliveira Corteletti– Suplente
X - Secretaria Municipal de Educação
a) Iguebia Milane Putre - Titular
b) Maria Clara Doretto Guaglini – Suplente
XI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
a) Viviane Pascoeto – Titular
b) Eduardo Moya da Silva - Suplente
XII - Secretaria Municipal da Fazenda
a) Fernanda Bruschi Porto – Titular
b) Denise Maria de Souza Bertoco – Suplente
XIII - Secretaria Municipal de Habitação
a) Osvaldo Luis Morita -Titular
b) Michel Kevin Pierre – Suplente
XIV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
a) Leila Lopes Nasser - Titular
b) Camila Pacífico Sparvoli – Suplente
XV - Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial
a) Fernando Henrique de Oliveira – Titular
b) Sandro Conde Arcanjo Dias – Suplente
XVI - Secretaria Municipal de Obras
a) Carlos Rodrigo de Castro Loiacono Ramos - Titular
b) Graziele Liebana Bueno - Suplente
XVII - Secretaria Municipal de Saúde
a) Letícia Aranjues Simões - Titular
b) Daniele Cristina de Assis Gomes– Suplente
XVIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública
a) Wellington Aurélio Aparecido da Silva- Titular
b) Vitor de Carvalho Cornachioni- Suplente
XIX - Secretaria Municipal de Serviços Gerais
a) Maria Helena Milanez Ronchi – Titular
b) Donizetti Geraldino da Rocha – Suplente
XX - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
a) Breno Soler Longo- Titular
b) Rafael Nogueira Santos- Suplente
XXI - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
a) Antônio Benincasa Neto – Titular
b) Fernando Baptista Coelho - Suplente
XXII - EMPRO Tecnologia e Informação
a) Marcos Vinicius Saletti de Toledo - Titular
b) Rafael de Souza Vargas - Suplente
XXIII - EMURB
a) Gibran Belasques Costa – Titular
b) Augusto Felipe da Silva Nunes - Suplente
XXIV - SeMAE
a) Kátia Regina Pereira – Titular
b) José Renato Oliveira Sahdo - Suplente
XXV - RiopretoPrev
a) Adriano Antonio Pazianoto– Titular
b) Mário José Piccarelli de Castro- Suplente
XXVI - EGP – Escola de Gestão Pública
a) Gisele Aline Numer - Titular
b) Manoela Goda Marques Felipe – Suplente
XXVII - Defesa Civil
a) Carlos André Medeiros Lamin – Titular
b) Sueli Aparecida Veloso - Suplente
XXVIII - Fundo Social de Solidariedade
a) Luciane Berton – Titular
b) Alessandra Zenetoni – Suplente
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 19.193, de 09 de maio de 2022, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 13 de junho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

LEI Nº 14.594
DE 12 DE JUNHO DE 2024.
Inclui o Evento "Bloco do Saci" no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto □ SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São José do Rio Preto o "Bloco do Saci", a ser comemorado, anualmente, no sábado de carnaval.
Art. 2º O evento "Bloco do Saci" tem concentração no Mercado Municipal de São José do Rio Preto.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 12 de junho de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.
Autógrafo nº 16.257/2024
Projeto de Lei nº 012/2024
Autoria da propositura: Vereadores Paulo Pauléra e João Paulo Rillo

LEI Nº 14.595
DE 12 DE JUNHO DE 2024.
Altera dispositivo do Anexo I da Lei nº 14.563, de 8 de maio de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto □ SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo I da Lei nº 14.563, de 8 de maio de 2024, que concede e subvenções sociais às Entidades que especifica, contempladas com Emendas Individuais do Legislativo ao Orçamento do Município, passa a vigorar com o seguinte dispositivo alterado, para que:
Onde se Lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Entidade Beneficiada	**Definição**	**Indicação**	**Vereador**	**Dotação**	**Valor**
Associação Casa de Caridade Pão da Vida	Subvenções Sociais	2202/2024	Robson Ricci	**727** **04.02.08.244.0003.2.043.335043.01**	R$ 50.000,00

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO				
Entidade Beneficiada	**Indicação**	**Natureza**	**Dotação**	**Valor**
Subprefeitura do Distrito de Talhado	2202/2024	Material de Consumo	**061** **01.10.04.122.0002.2.001.339030.01**	R$ 5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros	**063** **01.10.04.122.0002.2.001.339039.01**	R$ 40.000,00
		Outros Serviços de Terceiros	**064** **01.10.04.122.0002.2.001.339139.01**	R$ 5.000,00

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária a seguir descrita:
I – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO
Ficha 061 --------------------------------R$ 5.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.10.04.122.0002.2.001.339030.01 – Material de Consumo
II – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO
Ficha 063 --------------------------------R$ 40.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.10.04.122.0002.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO
Ficha 064 --------------------------------R$ 5.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.10.04.122.0002.2.001.339139.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 727 --------------------------------R$ 50.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.043.335043.01 – Subvenções Sociais
Art. 4º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 12 de junho de 2024.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA
ORDEM DE FORNECIMENTO nº 56/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 – PROCESSO SeMAE nº 14/2024 - Contratada: COSTA REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** Autorização para prorrogação do prazo de execução/entrega do objeto contratual até o dia 18.06.2024. **Data da autorização**: 12.06.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

ORDEM DE FORNECIMENTO nº 80/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024 – PROCESSO SeMAE nº 30/2024 - Contratada: SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. **Objeto:** Autorização para prorrogação do prazo de execução/entrega do objeto contratual até o dia 28.06.2024. **Data da autorização**: 12.06.2024. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente**

EXTRATO DE SESSÃO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – PROCESSO SICOM 3112/2024 Objeto**: Aquisição de 150.000 quilos de Ácido Fluossilícico para serem utilizados nos processos de tratamento da água para consumo humano. Sessão pública realizada online no dia **07.06.2024**, com continuidade no dia **11.06.2024**, sendo adjudicado o objeto à vencedora **GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** para o **item 01.** A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Alan Sinibaldi Cornachioni - Pregoeiro – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – PROCESSO SICOM 3112/2024 "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S.J.R.P, 12.06.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – PROCESSO SICOM 3117/2024 Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão trucado 6x2 e fornecimento e implementação de 01 (um) tanque para água potável metálico. Sessão pública realizada on line no dia **11.06.2024,** sendo adjudicado o objeto à vencedora **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o item 1. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – PROCESSO SICOM 3117/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 12.06.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 03/2024 – PROC. nº 63/2024. Entrega dos envelopes: até 07.08.2024 às 8h45. **Data da 1ª sessão:** 07.08.2024 a partir das 9h00. **Objeto**: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do SeMAE. **Valor anual estimado**: na ordem de no máximo R$ 3.760.000,00. **Prazo:** 12 meses. Demais informações, retirada do edital e envelope padrão, na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 7h30 às 12h00 e 13h30 às 17h00 de segunda a sexta, fone/fax: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.riopreto.sp.gov.br. **S.J.R.P, 03.06.2024 – Ruy Dias Sampaio – DCSRP.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 54/2024**, **Processo SICOM 3147/2024** objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento e serviço de substituição de peças/componentes quando necessário, para as câmeras e demais componentes do sistema de monitoramento por vídeo existente no SeMAE. Prazo de execução**: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **28.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 07.06.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 55/2024**, **Processo SICOM 3152/2024** objetivando a **Aquisição de uniformes para servidores do SeMAE. Prazo de entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **26.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.06.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

Extrato de Portaria nº 60 de 13/06/2024 – RESOLVE: ARTIGO 1º- Designar o servidor, **CHRISTIAN MEDALHA JUSTINO,** matrícula 1048, para responder temporariamente pela Chefia da Divisão de Controle de Serviços a partir do dia 17/06/2024, enquanto durar ausência do titular. **ARTIGO 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 17 de junho de 2024.

P O R T A R I A n º 59, de 13 de junho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos nomeados para cargo efetivo pelas portarias nº 43 de 03 maio de 2024 e nº 50 de 20 maio de 2024, Concurso Público nº 01/2024 do SeMAE.

O SUPERINTENDENTE do SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto, usando as atribuições conferidas pelo inciso X, do artigo 10, da Lei Complementar 130 de 24 de Agosto de 2001, com redação atualizada pela Lei Complementar 150 de 15 de Julho de 2002, Lei Complementar 265 de 06 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo citados para comparecerem no dia **01 de julho de 2024**, **às 8h,** na sede administrativa do SeMAE, situada na rua Antônio de Godoy, 2181, Jardim dos Seixas, nesta cidade, para **posse e exercício**. O não comparecimento à sessão ensejará a desistência do candidato.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Laís Cera de Souza
Nathalia Vicentin Caio
Andreia Mayor
AGENTE DE SANEAMENTO
José Felix Neto
Sergio Ricardo Gomes de Cayres
Thais Souza Lima
AGENTE DE SANEAMENTO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Leonardo Antônio Bego Salazar
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Thiago Orrico Rodrigues

NICANOR BATISTA JUNIOR, Superintendente
S.J.R. Preto, 13/06/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO
Referência: Proc. Administrativo: nº 28/2024 – SEMAS / Dispensa de Chamamento Público nº 28/2024.
Organização da Sociedade Civil - OSC: Maquininha do Futuro
CNPJ: 23.568.559/0001-18
Endereço da OSC: Av. Benedito Sufredini, n° 655, São Deocleciano, CEP 15.057-498
A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do art. 32, §1º da Lei Federal n.º 13.019 de 2014 e alterações bem como o art. 37, §1º e §2º do Decreto 19.611 de 2023, **CERTIFICA** que foi publicado no dia **06 de junho de 2024**, a justificativa para dispensa de chamamento público, para escolha da Organização da Sociedade Civil para destinação de um incremento temporário de natureza de despesas de custeio e investimento, para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais em parceria com o município.
E que transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir da publicação do Extrato, **NÃO HOUVE** impugnação a justificativa de dispensa.
Assim sendo, convoca-se a OSC Maquininha do Futuro, CNPJ: 23.568.559/0001-18, para no prazo de até 5 (cinco) dias, apresente (2) duas cópias do plano de trabalho e a documentação que comprovem o atendimento dos requisitos e que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 33 do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023), para celebração da parceria com o município.
São José do Rio Preto - SP, 13 de junho de 2024.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEGÓCIOS DE TURISMO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Constitui e nomeia no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, a Instauração de Comissão de Processo de Responsabilização para apuração de possíveis infrações administrativas em processos licitatórios e aplicação de sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
JORGE LUÍS DE SOUZA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 73, inciso I e II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando os arts. nº 156 e nº 157 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que versa sobre a responsabilização por infrações administrativas praticadas em processo licitatório, assim como a aplicação de sanções ao licitante ou contratado;
Considerando o art. nº 158 da Lei de Licitações, que determina a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por no mínimo 02 (dois) servidores públicos estáveis, para avaliação dos fatos e circunstâncias e providências cabíveis em conformidade com os arts. nº 156 e nº 157 da referida Lei;
Resolve:
Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo, a Comissão de Processo de Responsabilização para apuração de possíveis infrações cometidas, assim como a determinação da aplicação das sanções previstas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes membros:
I. Almir Donizeti da Silva – Execução Orçamentária;
II. Dayane Motta Kuyumjian – Desenvolvimento Econômico, Relações Internacionais e Ações de Crédito Municipal;
III. Franciele Ferreira Bellini – Turismo;
IV. Maurício Sabino Prado Rossan – Museu Ferroviário;
V. Renata Oliveira Corteletti – Execução Orçamentária;
VI. Roana Noronha Sanches –Fiscalização de Posturas;
VII. Silvana Mara Neves de Almeida Freitas – Administração de Bolsões Comerciais.
Parágrafo único – A Comissão poderá consultar profissionais da área para garantir o fiel cumprimento da lei.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
JORGE LUÍS DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Negócios de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS ESPECIALISTAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ÁREA MÉDICA

EDITAL 01/2024

O Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RETIFICA:

1- Fica acrescido no Capítulo VI – Da Contratação a cláusula 6.4, com a seguinte redação:

"*6.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplicado será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua homologação*"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E para que não se alegue desconhecimento é publicado o presente Edital.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2024

ADILSON VEDRONI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 24/2024
13 de junho de 2024
A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Inspetoria Fiscal Tributária, NOTIFICA o contribuinte abaixo qualificado do LANÇAMENTO DE OFÍCIO, efetuado através do encerramento de ofício das competências em aberto no Livro Eletrônico Giss Online, conforme tabela abaixo discriminada.
Fica o contribuinte identificado intimado a recolher o débito no montante discriminado na guia a ser emitida eletronicamente (através do site https://portal.gissonline.com.br/ ou nas Unidades do Poupa Tempo ou Ganha Tempo Cidade Norte), ou a apresentar defesa por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à data de publicação deste edital, conforme artigos 19 e 20 da Lei Complementar Municipal n° 588 de 01/03/2019, na Unidade da Secretaria Municipal da Fazenda localizada no Poupatempo (Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro - CEP 15015-100 – São José do Rio Preto - SP), sob pena de cobrança executiva, nos termos dos artigos 217, VII, 237 e 244 da Lei Municipal n° 3359/83.
Informamos que protocolo de solicitações, encaminhamento de documentos e recursos/defesa podem ser efetuados através do e-mail semfaz.poupatempo@riopreto.sp.gov.br ou semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br.
A referida ação está prevista no inciso V do artigo 46 da Lei Complementar n° 178/2003 e os valores apurados na data do lançamento de ofício serão recalculados conforme encargos previstos no § 2º do artigo supracitado desde a data em que deveriam ter sido pagos , consoante artigo 7° do Decreto n° 12.214/2004, até a data do efetivo pagamento.

RAZÃO SOCIAL	IM	CNPJ	Competências	TRIBUTO
IM INTELIGENCIA DE MERCADO FRANCHISING LTDA	3488310	29.283.171/0001-57	abr/22; mai/22; jun/22; jul/22; ago/22; set/22; out/22; nov/22; dez/22; jan/23; fev/23; mar/23; abr/23; mai/23/ jun/23	ISSQN

Thaís Medrado Aguiar Grecco
Auditora Fiscal Tributária Municipal
Matrícula 72.647

EDITAL DE PROTOCOLOS DEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000032401	01132/21	AGUIAR CALISTO ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000047207	00189/99	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000074744	02721/20	BAR OFICIAL RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000077983	02240/20	BOLOS TIA NEIS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072295	00916/15	BUENO & RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072559	00976/00	C M R CENTRO MEDICO RICCI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000187074	00352/24	CEOPAR TELEMEDICINA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000074752	00650/09	CLARICE BARRETO DA SILVA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000184634	02400/19	CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA 20266184880	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000068407	01026/02	CLAUDIO CESAR ROSSAFA DA COSTA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000020671	00087/24	CLINICA DRA LUISA CHERUBINI LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000175992	00073/22	CLINICA DRA NATHALIA RIBEIRO OFTALMOLOGIA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000183574	01433/15	CLINICA MEDICA OMEKITA & MELO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000076831	00506/00	COMERCIAL DE FRIOS CANTAREIRA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000070656	00853/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000070664	00853/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000070676	01163/03	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000070684	01163/03	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000121216	00449/13	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DO RIO PRETO COOPERIOPRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000153325	01011/21	CRIS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000345647	01000/21	DANIELE APARECIDA GOMES	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000378330	00077/21	DAVID HADSON ARROYO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

2023000378331	00465/17	DAVID HADSON ARROYO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072426	1342/18	DEBORA DE CASSIA TOMAZ	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000177419	00264/11	DEBORA MACEDO CASASSANTA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000323182	00642/11	DROGAN DROGARIAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000058916	00642/11	DROGAN DROGARIAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000150972	00642/11	DROGAN DROGARIAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000367197	01027/04	DROGARIA SANTA GEMA RIO PRETO LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000367205	01027/04	DROGARIA SANTA GEMA RIO PRETO LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000391963	01027/04	DROGARIA SANTA GEMA RIO PRETO LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000391970	01027/04	DROGARIA SANTA GEMA RIO PRETO LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000081607	01027/04	DROGARIA SANTA GEMA RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000041896	02629/21	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000041904	02629/21	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000041909	02629/21	DROGARIA SAO PAULO S/A	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000041919	02629/21	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000000172	02451/21	DROGRARIA DIGPOPULAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000070211	00104/22	E M MURAYAMA ESTETICA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069898	01708/16	EDERSON FERNANDO MARTINS MERCEARIA E PADARIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000070927	01507/23	ERA ANESTESIA ESPECIALIZADA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000071515	00230/07	F L DE ALMEIDA RESTAURANTE ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000076741	01560/15	F TAPPARO ITO BAR E RESTAURANTE ME	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000025746	02585/16	F VIARO ESTETICA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072662	01038/14	FABIANO & LAGO RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000041605	01486/12	FAF COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000431799	01272/17	FERNANDA NEVES SILVA 31218354836	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000072286	01184/19	FRANCISCO ARENA ROMANATO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000109321	00180/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000109334	00180/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000109929	00180/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000109339	00181/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000109349	00181/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000109357	00181/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000104268	00182/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000104283	00182/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000104288	00182/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000109437	01012/22	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000109443	01012/22	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000109448	01012/22	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000128531	01421/12	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000094951	02211/16	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000094961	02211/16	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000084092	01119/14	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000094972	00558/06	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069665	01328/15	GARCIA & GUTIERREZ LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000183553	01189/22	GLAUCO VELOSO RODARTE DE MELO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000183605	00272/22	GLAUCO VELOSO RODARTE DE MELO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000073817	01166/06	GRAO RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000068703	00285/06	HAMILTON LUIZ XAVIER FUNES	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000081004	00350/24	HAZ MED GESTAO EM SAUDE LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000070794	02386/20	HDFOOD LANCHONETE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000332664	00047/11	IMUNE SERVICOS MEDICOS LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000042813	01763/14	INSTITUTO MANIGLIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000058695	01615/00	INSTITUTO MANIGLIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000003213	00162/09	IVANI ANTONIO TOGNI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000069676	01629/13	JFI ACADEMIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000344223	00651/16	JOAO MORETTI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000344228	02333/19	JOAO MORETTI JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000369064	01047/00	L F COLTURATO S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069483	01317/18	LISBOA E LOPES LANCHONETE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000184788	02787/17	LOPES SUPERMERCADOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000118274	00538/07	M R BIOMEDICA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069580	01748/22	MAGARI COMIDA CASEIRA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000183140	00142/24	MAP S T MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000030072	02333/20	MARA OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000068665	01271/18	MARIA JOSÉ MODELLI CUALHETE	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000184181	02793/17	MARIANA ALVES FERREIRA MARTINS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000069641	00479/15	MAURO SERGIO PENTEADO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000075676	01296/06	MINI MERCADO IMPERIAL RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069590	00645/14	NAKAZONE SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000075556	01089/00	NAVARRO DA CRUZ & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000177418	00541/11	NEIDE MISSAE MURAI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000067762	00785/09	NEIGILDO CESAR SIQUEIRA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000073982	01331/21	NELZIRA PINHEIRO DA SILVA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000067660	00260/07	ONCOVITA RIO PRETO SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000115465	01136/21	OPCAO HOME CARE HOSPITALLAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000069646	00982/12	ORTOCLINICA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072124	01261/00	PANIFICADORA JARDIM BELO HORIZONTE DE RIO PRETO LTDA EPP	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000324978	01596/17	PAULO VITOR OYAMA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000111523	00465/24	PAULO VITOR OYAMA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000073848	00448/09	PEDIATRAS ASSOCIADOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000068698	02050/17	PERCHES SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000076827	00065/18	PIZZARIA MACENO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000074069	02256/16	PRATIC LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000074072	00131/17	PRATIC LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000125630	00403/06	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000134860	01419/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000125911	00824/23	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069052	01236/05	REAL RIO PRETO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000072552	00914/21	RESTAURANTE TEMPERO D'CASA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000069631	01056/07	RODRIGO PINHEIRO MOTTA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156608	02693/23	RR BRINDES CORPORATIVOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000075499	01256/03	SERGIO LUIS RIBEIRO DE LIMA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000143503	00505/00	SERV LAR RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000427203	02743/23	STUDIO D ESTETICA E BELEZA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000072683	00057/22	TATIANE N SANTIAGO & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000073511	00511/08	THEREZA SOLER LOURENCO DE LIMA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000120172	01495/18	UBSF Anchieta - Unidade Básica de Saúde da Família Doutor Selman Nazareth	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000110195	01933/18	UBSF Talhado - Unidade Básica de Saúde da Família Alberto de Andrade Noronha Neto	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000003247	01375/20	UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000003265	01377/20	UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000069696	01224/21	VICINAL BEER MERCEARIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento

EDITAL DE PROTOCOLOS INDEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000049972	01623/22	ASSOCIACAO GERONTO GERIATRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000049983	01623/22	ASSOCIACAO GERONTO GERIATRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000045068	00459/18	BASTOS BORIM LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000060319	00238/24	E-MOVE STUDIO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000089372	00397/24	HOSPITAL DO CORACAO RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000051310	01268/14	L F DE SOUSA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000050426	00055/10	MARIA ISILDA COSTANTINI GAGLIARDI	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000348064	00568/23	PRISCILA FERNANDES MARTINS	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000411812	00568/23	PRISCILA FERNANDES MARTINS	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000044171	00779/14	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000044211	00779/14	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000044250	00518/24	SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000396730	01893/14	UMA UNIDADE DE MEDICINA AVANCADA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000396740	00215/15	UMA UNIDADE DE MEDICINA AVANCADA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000396747	02009/14	UMA UNIDADE DE MEDICINA AVANCADA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000429377	02011/14	UMA UNIDADE DE MEDICINA AVANCADA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000105080	02794/23	UMA UNIDADE DE MEDICINA AVANCADA RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000044347	01289/13	UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000044350	01289/13	UNIMED SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica

São José do Rio Preto, 14 de Junho de 2024
MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES -EDITAL-

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 798 de 02 de setembro de 2020, do CONTRAN, torna pública a relação de locais com respectiva numeração de identificação do Sistemas Automáticos Metrológicos de Fiscalização - S.A.M.F (RADAR FIXO) sobre velocidade de veículos automotores, elétricos, Reboques e semireboques no município de São José do Rio Preto/SP. Outrossim, torna pública a relação de locais com respectiva numeração de identificação dos Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização - S.A.n.M.F (RADAR MISTO) nos termos do inciso II e parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 920, de 28 de março de 2022, do CONTRAN:

CONTROLADORES DE VELOCIDADE				
Item	**Identificação**	**Nº de Série**	**Nº do Inmetro**	**Endereço**
1	SAMF 228	SIM0228	15289261	Av. Da Saudade, 3730
2	SAMF 296	SIM0296	-	Av. Ernani Pires Domingues, 850
3	SAMF 220	SIM0220	15289679	Av. Ernani Pires Domingues, 1100
4	SAMF 286	SIM0286	15421064	Av. Nadima Damha, 2000
5	SAMF 226	SIM0226	15289443	Elevado João XXIII (Viaduto Jordão Reis), S/N (sentido R. Jordão Reis)
6	SAMF 230	SIM0230	15289262	Av. Sebastião Tavares Da Silva, 1111 Oposto
7	SAMF 227	SIM0227	15289444	Vd. Antenore Caffagni S/N (sentido Av. Murchid Homsi)
8	SAMF 232	SIM0232	-	Av. Potirendaba, 1375
9	SAMF 287	SIM0287	15421065	Av. Miguel Damha, 1440
10	SAMF 288	SIM0288	15421232	Vd. Luiz Carlos De Abreu Sodré S/N (sentido Av. Philadelpho M. Gouveia Netto)
11	SAMF 221	SIM0221	15289297	Av. De Maio, 2749
12	SAMF 237	SIM0237	15289678	Av. Philadelpho Manoel Gouveia Netto, 1187
13	SAMF 225	SIM0225	15289442	Av. Ernani P. Domingues 7800 (-450m) Oposto
14	SAMF 206	SIM0206	14960448	Av. Belvedere, 805
15	SAMF 207	SIM0207	14960449	Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 3051 (+400m)
16	SAMF 208	SIM0208	14960450	Av. Cenobelino de Barros Serra, 955 (Crescente)
				Av. Cenobelino de Barros Serra, 955 (Decrescente)
17	SAMF 209	SIM0209	14960451	Av. José Munia, 6300
17a	SAMF 209	SIM0209	-	Av. Franz Aloysio Dobbert , 1020 (-480m)
18	SAMF 217	SIM0217	15420545	Av. Potirendaba,2565
19	SAMF 216	SIM0216	15420546	Av. Potirendaba, 2430
20	SAMF 229	SIM0229	15289263	Rua Ari Francisco de Araújo, 8330
21	SAMF 297	SIM0297	-	Av. Dr. Alberto Andalo, 4125
EQUIPAMENTOS MISTOS				
CONTROLADOR OU REDUTOR, AVANÇO SEMAFÓRICO/PARADA SOBRE FAIXA DE PEDESTRE E CONVERSÃO PROIBIDA				
22	SAMF 101	SIM 101	13332733	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2180
	SAnMF 101A	SIM 101A		
23	SAMF 231	SIM0231	15420547	Av. Lino José de Seixas, 861
	SAnMF 231A	SIM0231A		
24	SAMF 233	SIM0233A	15289960	Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150
	SAnMF 233A	SIM0233A		
25	SAMF 235	SIM0235	15290007	Av. Dos Estudantes, 2023
	SAnMF 235A	SIM0235A		
26	SAMF 222	SIM0222	15289723	Av. José Munia, 4.501
	SAnMF 222A	SIM0222A		
27	SAMF 236	SIM0236	15525965	Av. Domingos Falavina, Altura do nº 1610
	SAnMF 236A	SIM0236A		
28	SAnMF 215	SIM0215	15177141	Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416
	SAnMF 215A	SIM0215A		
29	SAMF 234	SIM0234	15290006	Av. Bady Bassitt, 4870
	SAnMF 234A	SIM0234A		
30	SAMF 214	SIM0214	15176793	Av. João Bernardino de Seixas Ribeiro, 811
	SAnMF 214A	SIM0214A		
31	SAMF 285	SIM0285	15421066	Rua General Glicério, 1676
	SAnMF 285A	SIM0285A		
32	SAMF 210	SIM0210	14960295	Av. José Munia, Altura do nº 4500
	SAnMF 210A	SIM0210A		
33	SAMF 298	SIM0298	15525964	Rua Independência, 4027
	SAnMF 298A	SIM0298A		
34	SAMF 299	SIM0299	15525966	Av. Antônio Antunes Junior, 4177 (-200m)
	SAnMF 299A	SIM0299A		
CONTROLADORES OU REDUTORES DE VELOCIDADE DOTADOS DE DISPLAY ELETRÔNICO				
35	SAMF P039	PRO0000039	-	Rua Bernardino de Campos, 2165
36	SAMF P044	PRO0000044	15421355	Av. Juscelino K. Oliveira, 1080
37	SAMF P012	PRO0000012	15525960	Rua Jorge Tibiriçá, 3518
38	SAMF P045	PRO0000045	-	Av. Benedito Sufredini, 520
39	SAMF P054	PRO0000054	15421354	Rua Saldanha Marinho, 2449
40	SAMF P019	PRO0000019	15421353	Av. Mirassolandia, 1735
41	SAMF P014	PRO0000014	15525961	Av. Dos Estudantes, 3505
42	SAMF P007	PRO0000007	15525963	Av. José da Silva Sé, 205
43	SAMF P011	PRO0000011	15525959	Rua Bernardino de Campos, 2820
44	SAMF P040	PRO0000040	15267618	Av. Mirassolandia, 300
45	SAMF P026	PRO0000026	15525962	Av. Arthur Nonato, 5531
46	SAMF 1200	ST10000200	15177144	Av. Danilo Galeazzi 1658 - Oposto

13062024

Engº Amaury Hernandes
Secretário Municipal de
Trânsito e Transportes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 4.956/92
Com sede na Casa dos Conselhos: Av. Bady Bassitt, nº 3697 – Centro – São José do Rio Preto/SP
FMDCA - CNPJ: 46.588.950/0001-83
CERTIFICADO DE REGISTRO
OSC: *Associação Artística e Cultura do Interior Paulista (AACIP) – Camerata Jovem Beethoven*
ENDEREÇO: Avenida José da Silva Sé, nº 700 – Parque da Liberdade – São José do Rio Preto/SP
CNPJ: 71.744.957/0001-90
Nº DO REGISTRO: 97
DATA DA EXPEDIÇÃO: 13/04/2024
DATA DE VALIDADE: 13/04/2026
Certificamos que a Associação Artística e Cultural do Interior Paulista (AACIP) – Camerata Jovem Beethoven está registrada no CMDCA, conforme esta publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução específica do CMDCA.
São José do Rio Preto, 13 de junho de 2024
Jessé Fernandes — Presidente - CMDCA (biênio 23/24)
Maria Antônia Galera — 1ª Secretária – CMDCA (biênio 23/24)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 4.956/92
Com sede na Casa dos Conselhos: Av. Bady Bassitt, nº 3697 – Centro – São José do Rio Preto/SP
FMDCA - CNPJ: 46.588.950/0001-83
CERTIFICADO DE REGISTRO
OSC: *Fundação Benedicta Terra Pimentel*
ENDEREÇO: Chácara Felicidade, Rodovia Transbrasiliana – BR 153 – KM 54.5 / Bairro São Benedito da Capelinha – São José do Rio Preto/SP
CNPJ: 37.704.030/0001-99
Nº DO REGISTRO: 104
DATA DA EXPEDIÇÃO: 13/06/2024
DATA DE VALIDADE: 13/06/2026
Certificamos que a Fundação Benedicta Terra Pimentel está registrada no CMDCA, conforme esta publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução específica do CMDCA.
São José do Rio Preto, 13 de junho de 2024
Jessé Fernandes — Presidente - CMDCA (biênio 23/24)
Maria Antônia Galera — 1ª Secretária – CMDCA (biênio 23/24)

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 7272 DE 11 DE JUNHO DE 2024
ENQUADRA o servidor **MAIKON RECHE DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa, na Referência CM-3B, Padrão Técnico-Administrativo 40h, a que faz jus devido a Progressão por Tempo de Serviço, surtindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 7273 DE 11 DE JUNHO DE 2024
ENQUADRA a servidora **NATALY TAKAHASHI ANTOLINE**, ocupante de cargo efetivo de Telefonista, lotado na Diretoria Administrativa, na Referência CM-3B, Padrão Técnico-Administrativo 30h, a que faz jus devido a Progressão por Tempo de Serviço, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2024
CONCEDE os benefícios do **Primeiro Quinquênio e Licença Prêmio**, vencidos em 31 de maio de 2024, aos servidores efetivos abaixo elencados, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024:
PORTARIA Nº 7274 – ALESSANDRA NUNES LISBOA – Redator Legislativo
PORTARIA Nº 7275 – AMANDA DUARTE DUTRA – Agente Legislativo
PORTARIA Nº 7276 – MARCELO TAKESHI HONDA – Agente Parlamentar de Tecnologia da Informação
PORTARIA Nº 7277 – PAULO EDUARDO DUARTE – Motorista

PORTARIA Nº 7278 DE 13 DE JUNHO DE 2024
ENQUADRA, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2024 – primeiro dia subsequente ao aniversário da posse, os servidores efetivos dos cargos a seguir relacionados, nas referências a que fazem jus devido a Progressão por Merecimento: **ALESSANDRA NUNES LISBOA** – Redator Legislativo – Diretoria Legislativa – Referência CM-1C, Padrão Técnico Administrativo 40h; **AMANDA DUARTE DUTRA** – Agente Legislativo – Referência CM-1B, Padrão Técnico Administrativo 40h; **EDSON AUGUSTO MATSUCUMA** – Motorista – Referência CM-1B, Padrão Técnico Administrativo 40h; **MARCELO TAKESHI HONDA** – Agente Parlamentar de Tecnologia da Informação – Referência CM-1C, Padrão Técnico Administrativo 40h; e **PAULO EDUARDO DUARTE** – Motorista – Referência CM-1B, Padrão Técnico Administrativo 40h.

PORTARIA Nº 7279, DE 13 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA o servidor efetivo **MATEUS BUENO DE CAMARGO**, Jornalista, para exercer concomitantemente às suas funções, às relativas as funções de Coordenador de Comunicação Social, partir do dia 10 de junho de 2024 até o retorno do servidor Alexandre Laraia Gama, titular da função em questão, devido afastamento do mesmo por gozo de férias.

VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO Nº 59/2024 - ADITIVO CONTRATUAL Nº 10/2024 - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024
Contratada: RKS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Altera qualitativamente o Contrato nº 06/2024, para coadunar o objeto contratual ao projeto apresentado pela contratada e provado pela Presidência desta Casa de Leis, reduzindo o número de salas do projeto inicial para 05 (cinco) unidades.
Vigência: 11 de junho de 2024 a 23 de abril de 2025. Data da assinatura: 11 de junho de 2024.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, a pedido da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, **CONVIDA** para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a presença do Superintendente do Semae, Nicanor Batista, a fim de abordar o seguinte tema:

Projeto de Lei nº 50/2024 - Autoriza o Município de São José do Rio Preto/SP a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Saneamento para Todos e dá outras providências.
DATA: 17 de junho de 2024 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19 horas.
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal
Rua Silva jardim, 3357 - Centro

Ver. Paulo Pauléra
Presidente da Câmara

Ver. Pedro Roberto Gomes
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 237/2024
OBJETO: Aquisição de 01 (um) relógio protocolador eletrônico, conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024, PROCESSO SICOM Nº 237/2024** realizada no dia 10 de junho de 2024, restou FRACASSADA, após a desclassificação da única empresa proponente. S.J.R.P. 13 de junho de 2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal.**

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. IMPERIAL BADY BASSIT EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA sob **CPNJ nº 23.690.629/0001-06** com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, n° 1041 – Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. **INTIMA** por este edital, o **Sr. CARLOS MARCELO NOGUEIRA DO PRADO, CPF: 272.603.398-96**, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 08, Lote 07, adquirido no loteamento RAÍZES, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **10/06/2024 no valor de: R$ 7.334,85 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta. **São José do Rio Preto/SP, 10 de junho de 2024**.

EDITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ESQUADRIAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, SERRALHERIA E DE MÓVEIS DE METAL DE SAO JOSE RIO PRETO.

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 2024, em nossa sede social a Rua Atílio Nicoleti, nº52, nesta cidade de São José do Rio Preto, as 11:00 horas, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2023, com o parecer do Conselho Fiscal; c) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, a assembleia será realizada duas horas após, com qualquer números de presentes.
São José do Rio Preto, 14 de junho de 2024.

MARCOS DONIZETE DE SOUZA.
Presidente

CLUBE MONTE LÍBANO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o Estatuto Social em vigor, ficam os associados do **Clube Monte Líbano de São José do Rio Preto**, em pleno gozo de seus direitos (art. 24, alínea "c" e art. 25, inc. I), **convocados para a Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **30 (trinta) de junho de 2024 (domingo)**, no Clube de Campos, na Rodovia Washington Luiz, Km 446, **entre os municípios de Mirassol/SP e São José do Rio Preto/SP** às 09:00 (nove) horas (art. 45 inciso I c.c. art. 46, inciso I, alínea "b") com qualquer número de associados (art. 48, § 1º), para darem cumprimento à seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Julgar o Relatório e as contas da Diretoria Administrativa, com o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Empossar o Conselho Deliberativo eleito no último dia 02 (dois) do corrente mês;
3. Dar posse aos associados Hugues Rezende Souza e Everaldo Alves Nazareth Junior, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Administrativa no último dia 02 (dois) do corrente mês;
4. Após a posse o Conselho Deliberativo eleito, reunir-se-á, sob a presidência do Presidente da Assembléia, **para a eleição e posse de seus dirigentes** (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto), de acordo com o art. 45, inciso I do Estatuto Social, e os membros do Conselho Fiscal (art. 44, inciso IV).

São José do Rio Preto, 06 de junho de 2024.
CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE MONTE LÍBANO
Samir Felício Barcha
Presidente do Conselho Deliberativo

CIDADES

CULTURA

"Daqui Ninguém me Tira" está em cartaz e terá duas apresentações em Rio Preto

Maria Paula ANDRADE
redacao@dhoje.com.br

O espetáculo "Daqui Ninguém me Tira" estará em Rio Preto, nos dias 22 e 23 de junho, respectivamente, a partir das 20h e 18h, no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto. A peça foi criada por Noemi Marinho, autora renomada com diversos prêmios teatrais.

"Daqui Ninguém Me Tira" é uma comédia musical que traz uma mensagem poderosa através da história de Velvet, interpretada por Alexia Twister, uma drag queen que se vê prestes a ser despejada de seu antigo barracão para dar lugar a novos empreendimentos.

A peça aborda de forma humorada e reflexiva o conflito entre o progresso representado por Herculano, interpretado por Giovani Tozi, revezando com Anderson Müller e Felipe Calixto, um funcionário de uma grande incorporadora, e a preservação da memória e identidade de Velvet.

No palco, Alexia Twister, drag queen, apresentadora e atriz, conhecida por sucessos em plataformas de streaming como "Nasce Uma Rainha" da Netflix, lidera a narrativa.

"Eu interpreto a Velvet, uma drag queen e artista que vive em um barracão abandonado, que abriga os tesouros da era dourada do teatro de revista brasileiro. Ela é realmente apaixonada pelas vedetes e tem em seus " tesouros", como ela mesma diz, a força para resistir dentro da arte drag, tão marginalizada, guardando consigo parte da história da arte brasileira", disse Alexia Twister.

"Do outro lado está Herculano, o funcionário de uma incorporada, que deseja construir no local, um conjunto habitacional luxuoso, desapropriando as casas, sobradinhos históricos que são encontrados nas redondezas e o barracão de Velvet é o único ainda existente/resistente. Dois seres humanos, totalmente opostos que convivem entre seus sonhos pessoais e idealismos. Tudo com muito humor e música", acrescenta a atriz.

Divulgação

Peça está em cartaz com duas apresentações em Rio Preto

A comédia musical explora os dois lados da história, questionando como conciliar o avanço urbanístico com a manutenção das raízes e do patrimônio cultural, embalada por marchinhas de Carnaval nostálgicas, não apenas resgata a memória do público, mas também a da personagem despejada.

Alexia relata quais foram os principais desafios de interpretar Velvet na trama. "Eu confesso que, por ser uma drag queen na vida real, estou em um papel bastante confortável, mas não sem desafios. Os ensaios foram muito intensos, com dança, canto e o manuseio dos objetos de cena, que não são poucos, foram os grandes desafios para viver esta drag que não sou eu, mas uma personagem a partir de mim. E por último, a dificuldade, mas também um grande presente, de contracenar com três Herculanos diferentes", disse a atriz.

Os ingressos podem ser adquiridos através do site megabilheteria.com. "Daqui Ninguém Me Tira" é um espetáculo teatral para toda a família. As pessoas cantam, dançam, riem, mas também se emocionam com a história, que tem um senso crítico apuradíssimo, característica da nossa autora, a Noemi. Aproveito para convidar a todos para ir nos assistir", finaliza a atriz.

Lauana Prado anuncia data de lançamento de música

Divulgação

Maria Paula ANDRADE
redacao@dhoje.com.br

A cantora Lauana Prado anunciou nesta quarta-feira (12), a data de lançamento da música "Sombra Desconhecida", gravada com a dupla Zé Neto & Cristiano. A música é a primeira a ser lançada no DVD da cantora. Os fãs vão poder curtir a música no dia 20 de junho a partir das 21h, em todas as plataformas de áudio. O clipe está disponível no canal do YouTube da cantora no dia 21, a partir das 11 horas.

SÁBADO

Feirinha de adoção pet estará no Shopping Cidade Norte

Maria Paula ANDRADE

Neste sábado, dia 15 de junho, o Shopping Cidade Norte vai realizar uma feira de adoção pet, a ação é uma parceria com o Mercadão Agropet Express e a Prefeitura de Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal. O espaço ficará em frente à loja Casas Bahia e próximo ao Mercadão Agropet Express.

A feirinha de adoção pet será realizada das 15h às 18h. "O Shopping Cidade Norte faz questão de promover ações gratuitas voltadas à causa animal, principalmente com parceiros tão engajados nesta área. A adoção de um animalzinho é um ato de amor, que exige também responsabilidade", afirma a gerente de marketing do Shopping Cidade Norte, Elaine Morilia.

Os animais da feirinha estão vacinados, vermifugados, microchipados e castrados. "Os pets estão prontinhos para dar e receber muito amor. Venha para a nossa feirinha no Shopping Cidade Norte e faça a diferença na vida desses animais", afirma o atual secretário do Bem-Estar Animal, Diego Borges Lourenço.

Para adotar um bichinho é necessário levar documentos pessoais e comprovante de residência, essa documentação também é válida na versão digital. "Convidamos a população para participar da feirinha de adoção pet, no Shopping Cidade Norte. Precisamos que esses animais sejam adotados e tenham um novo lar", finaliza Lourenço.